



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

(EDITAL ALTERADO EM 09/06/2025)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
REGISTRO DE PREÇOS

Município de Vera Cruz / RS

Processo Administrativo nº 184/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ / RS**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo o registro de preços UNITÁRIO para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A EDUCAÇÃO**, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 7.201/2023.

CADASTRO DAS PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/07/2025 - 07:55 hrs

DATA DA SESSÃO: 01/07/2025

HORÁRIO: 08:00 hrs

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: Aberto

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: até as 23:59hs do dia 26/06/2025

- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) do Portal de Compras Públicas;
- Os trabalhos serão conduzidos por servidor(a) do Município de Vera Cruz - RS, denominado Pregoeiro(a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o www.portaldecompraspublicas.com.br.
- O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

Agente de Contratação designado: Eunice Rosimeri Konzen Rodrigues



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Equipe de apoio: Alexandra Barcelos Vogt e Jonny Francisco Wagner

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A EDUCAÇÃO**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Termo de Referência – Anexo I** (baseado na Requisição de Compras nº 671/2025).

1.2 Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados a legislação vigente e os padrões das normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, NBR, INMETRO etc.

Item	Quant	Unidade	Objeto	Valor unit. R\$	Valor total R\$
GRUPO I – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
1	400	unidade	Brinquedo kit baldinho de praia com pazinha e acessórios: kit de praia castelo com regador.. Material do produto: polipropileno contendo um regador, uma pá, um rastelo, quatro forminhas e um castelo. Recomendado a partir dos 3 anos	R\$ 29,96	R\$ 11.984,00
2	150	unidade	Brinquedos em geral. Material plástico. Tipo carrinho. Na cor vermelha. Características adicionais. Com porta de abrir e fechar. Porta objetos, tanque. Dimensões: 48x48x87cm	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
3	230	unidade	Brinquedo em geral, material:vinil, tipo:boneca, cor:negra, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo encaraco, dimensões:30 cm, componentes: vestido, meia e sapato	R\$ 49,20	R\$ 11.316,00
4	230	unidade	Brinquedo em geral, material:vinil, tipo:boneco, cor:branca, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo, dimensões:30 cm, componentes:macacão, meias e tênis	R\$ 52,40	R\$ 12.052,00
5	230	unidade	Brinquedo em geral, material:vinil, tipo:boneca, cor:branca, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo, dimensões:30 cm, componentes:vestido, meia e sapato	R\$ 39,00	R\$ 8.970,00
6	200	unidade	Brinquedo em geral, material:plástico, tipo:caminhão bombeiro, características adicionais:escada com regulagem de altura, giro e tanque, dimensões:50 x 22 x 22 cm	R\$ 72,62	R\$ 14.524,00
7	200	unidade	Brinquedo em geral, material:plástico, tipo:caminhão caçamba, características adicionais:caçamba articulada, porta objetos, dimensões:50 x 22 x 22 cm, componentes:pá, rastelo	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
8	600	unidade	Arco de ginástica rítmica (bambolê), material :plástico, diâmetro:0,63 m, aplicação:práticas esportivas, cor: variada	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
9	230	unidade	Brinquedo em geral, material: vinil, tipo: Boneco, cor: negra, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo encaraco, dimensões:30 cm, componentes:macacão, meias e tênis	R\$ 35,41	R\$ 8.144,30
10	100	unidade	Instrumento Musical Percussão, tipo Pau de Chuva. Material: Madeira . Tamanho: 90cm	R\$ 68,99	R\$ 6.899,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

11	100	unidade	Brinquedo em geral. Material Vinil. Tipo: CONJUNTO ANIMAIS. Cor multicolor. Componentes 12 unidades	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
12	100	unidade	Brinquedo em geral. Material plastico. Tipo: JOGO DE COZINHA. Cor rosa, componentes: maleta,panelas,pratos,xicaras,talheres,legumes	R\$ 60,90	R\$ 6.090,00
13	100	unidade	brinquedo em geral. Material Vinil. Tipo: CONJUNTO DINOSSAUROS. Cor multicolor. Componentes 8 peças	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
14	600	unidade	Corda de pular, material : náilon, material manopla : madeira, comprimento: 2,50 m	R\$ 7,45	R\$ 4.470,00
15	120	unidade	Brinquedo em geral. Material plástico. Tipo:CAMINHÃO CEGONHA. Cor multicolor. Dimensões: 92x17x30cmcm. Componentes: 4 carros	R\$ 54,30	R\$ 6.516,00
16	120	unidade	Brinquedo em geral. Material : MDF. Tipo: GELADEIRA. Características adicionais:prateleirass, gaveta, porta ovos. Dimensões: 100x40x40cm	R\$ 71,06	R\$ 8.527,20
17	200	unidade	Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: Carro, cor: multicolor, características adicionais:30 cm, com selo de segurança inmetro, material base: rodas de plástico com eixo de ferro.	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
18	120	unidade	Brinquedo em geral. Material plástico. Tipo:CAMINHÃO COLETOR DE LIXO. Cor multicolor. Caracterisitcas adicionais.peças de encaixe . Dimensões: 50x322x22cm. Componentes: cesto de lixo e caçamba	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
19	100	unidade	Brinquedos em geral. Material: Madeira. Tipo:AVIÃO BI-PLANO. Cor multicolor. Características adicionais: hélice móvel. Dimensões: 29x31x12cm	R\$ 28,43	R\$ 2.843,00
20	100	unidade	Brinquedo em geral. Meterial: plástico. Tipo CASINHA em diversas cores.Características adicionais: Telhado 4 águas. Dimensões: 1,27x1,25x1,44mm. Componente : telefone , fogão, escorredor de pratos, mesinha	R\$ 118,19	R\$ 11.889,00
21	250	unidade	Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: Triciclo infantil, características adicionais: assento anatômico, para crianças até 106 cm altura	R\$ 58,95	R\$ 14.737,50
22	20	unidade	Meu Primeiro Play. Fabricado em madeira de lei, com parafusos galvanizados e pintura em PU. Contendo: 01 plataforma aberta com 68,00 cm de altura; 01 escorregador medindo 1,10m; 01 rampa de tacos 76,00cm, 01 balanço tábua. Medidas: 2,70m de comprimento x 2,35 m de largura x 1,45 m de altura. Toda a pintura em PU AUTOMOTIVA	R\$ 4.097,00	R\$81.940,00
23	20	unidade	Gangorra tripla. Fabricada em tubos de aço de 2" x 2,65mm e de 7"/8x 2,00mm e madeira de lei de 2,40m de comprimento x 0,20 de largura x 3,00cm de espessura e parafuso zincado de 1"/2 x 9". Medindo 2,40m de comprimento x 2,50 de largura x 65,00cm de altura. Pintura em PU automotiva e fundo anticorrosivo	R\$ 2.077,00	41.540,00
24	15	unidade	PLAYGROUND Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) em madeira plástica medindo 12 cm x 12 cm e parede de 20,00 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Contendo: **02 plataformas de 1,06 m x 1,06 m confeccionadas com cantoneiras de ferro 3"/16 x 1" 1"/4 e tábua tipo assoalho de madeira plástica com cobertura de plástico ou de fibra de vidro em	R\$ 18.070,00	R\$ 271.050,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

			forma de pirâmide de 1,30 m x 1,30 m. **01 guarda corpo com estrutura de aço com diâmetro de 31,40 mm x parede de 1,50 mm com barras verticais de diâmetro 22,00 mm. Altura após montagem 800,00 mm. **01 tobogã em plástico rotomoldado com 2,80 m de comprimento e 0,80 m de diâmetro, fixado a torre por cinta de metal 1" 1/8 x 2" e ao piso por uma cinta de ferro 1" 1/8 x 2" e tubos de 1" 1" 1/4 x 2,00 mm. **01 rampa de cordas com estrutura de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 31,75 mm e parede de 2,00 mm corda em nylon de 14,00 mm. **01 tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,50 m de comprimento x 0,80 m de diâmetro. **01 conjunto de 02 balanços com assentos em madeira de lei e correntes de elo 5,00 mm. Estrutura de aço de diâmetro de 42,60 mm e parede de 2,00 mm. **01 escada em tubo de aço 1" 1" 1/4 x 2,00 mm com 1,80 m de comprimento . **01 escorregador reto de plástico medindo 2,50 m de comprimento por 42,00 cm de largura com reforço de cintas de ferro de 1" 1/8 x 1" e tubo de 1" por 1,50 mm. **01 escalada com tacos em madeira itaúba ou com agarradeiras em resina. Medidas: largura 7,50 m x comprimento 4,40 m x altura 2,60 m. Pintura PU automotiva atóxica. Deve ser instalado		
25	15	unidade	PLAYGROUND - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) em madeira plástica medindo 12 x 12 cm e parede de 20,00 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Contendo: ** 02 plataformas de 1,06 x 1,06 m confeccionadas com cantoneiras de ferro 3" 1/16 x 1" 1" 1/4 e tábua tipo assoalho de madeira plástica com cobertura de plástico ou de fibra de vidro em forma de pirâmide de 1,30 m x 1,30 m. **01 guarda corpo com estrutura de aço com diâmetro de 31,40 mm x parede de 1,50 mm com barras verticais de diâmetro 22,00 mm. Altura após montagem 800,00 mm. **01 tobogã em plástico rotomoldado com 2,80 m de comprimento e 0,80 m de diâmetro, fixado a torre por cinta de metal 1" 1/8 x 2" e ao piso por uma cinta de ferro 1" 1/8 x 2" e tubos de 1" 1" 1/4 x 2,00 mm. **01 rampa de cordas com estrutura de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 31,75 mm e parede de 2,00 mm corda em nylon de 14,00 mm. **01 passarela 2,00 m de comprimento. **01 conjunto de 02 balanços com assentos em madeira de lei e correntes de elo 5,00 mm. Estrutura de aço de diâmetro de 42,60 mm e parede de 2,00 mm. ** 01 escada em tubo de aço 1" 1" 1/4 x 2,00 mm com 1,80 m de comprimento . Deve ser instalado *01 escorregador reto de plástico medindo 2,50 m de comprimento por 42,00 cm de largura com reforço de cintas de ferro de 1" 1/8 x 1" e tubo de 1" por 1,50 mm. *01 escalada com tacos em madeira de lei ou com agarradeiras em resina. Medidas: largura 7,70 m x comprimento 4,40 m x altura 2,60 m. Pintura PU automotiva atóxica.	18.940,00	284.100,00
GRUPO II = MATERIAL DE COPA E COZNHA					
26	500	unidade	Colher. Sendo corpo e cabo em aço inoxidável. Aplicação sobremesa. Comprimento 15cm	R\$ 1,18	R\$ 590,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

27	1000	unidade	Colher de Sopa, sendo corpo e material em aço inoxidável. Lisa e polida com 1,50mm de espessura	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
28	250	unidade	Colher de chá, sendo corpo e o cabo em inoxidavel	R\$ 1,40	R\$ 350,00
29	150	unidade	Colher grande tipo arroz sendo o corpo e cabo em aço inoxidavel. Características adicionais: 1,80mm de espessura e comprimento: 34cm	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
30	100	unidade	Concha. Sendo o corpo e cabo em aço inoxidavel. Comprimento: 21cm	R\$ 4,00	R\$ 400,00
31	100	unidade	Concha com capacidade de 120ml. Cabo e corpo em aço inoxidavel. Comprimento 31,50cm	R\$ 7,80	R\$ 780,00
32	100	unidade	Concha com capacidade de 200ml. Cabo e corpo em aço inoxidavel. Comprimento 31,50cm	R\$ 9,30	R\$ 930,00
33	600	unidade	Caneca com alça com capacidade de 250ml em aço inoxidavel	R\$ 4,48	R\$ 2.688,00
34	100	unidade	Copo de vidro, capacidade de 300ml, liso, incolor, transparente	R\$ 5,90	R\$ 590,00
35	300	unidade	Garfo tipo sobremesa. Todo em aço inoxidavel. Liso, polido com 16cm de comprimento e 1mm de espessura	R\$ 0,88	R\$ 264,00
36	600	unidade	Garfo de mesa. Todo em aço inoxidavel. Liso, polido com 19cm de comprimento	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
37	120	unidade	Bacia, material:plástico rígido, capacidade:15 l, cor:branca, características adicionais:tampa	R\$ 18,31	R\$ 2.197,20
38	120	unidade	Bacia, material:plástico, capacidade:35 l, características adicionais:redonda	R\$ 26,49	R\$ 3.178,80
39	120	unidade	Bacia, material:plástico, capacidade:5 l, características adicionais:com tampa, formato:retangular, transmitância:transparente, aplicação:microondas	R\$ 12,14	R\$ 1.456,80
40	100	unidade	Jarra, material:vidro, capacidade:02 l, modelo:com alça sem tampa, cor:transparente incolor, aplicação:água	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
41	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:grande, formato:retangular, largura:32 cm, comprimento:45 cm, altura:6 cm	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
42	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:grande, formato:retangular, largura:49 cm, comprimento:74 cm, altura:6 cm, aplicação:uso culinário	R\$ 78,25	R\$ 7.825,00
43	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:médio, formato:retangular, largura:30 cm, comprimento:40 cm, altura:6 cm	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
44	10	un	Chaleira, material:alumínio, capacidade:7 l, material cabo:madeira, características adicionais:com tampa	R\$ 161,85	R\$ 1.618,50
45	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:grande, espessura:0,90 mm, formato:retangular, largura:30 cm, comprimento:38 cm, altura:6 cm, aplicação:fabricação pães	R\$ 33,20	R\$ 3.320,00
46	10	unidade	Chaleira, material:alumínio, capacidade:5 l, material cabo:madeira, características adicionais:com tampa	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

47	30	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:9,7 l, características adicionais:caçarola grande	R\$ 91,80	R\$ 2.756,70
48	25	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:40 l, características adicionais:caçarola grande em material reforçado	R\$ 136,95	R\$ 3.423,75
49	15	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:55 l, características adicionais:caçarola, tamanho:nº 60	R\$ 277,00	R\$ 4.155,00
50	30	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:30 l, características adicionais:caçarola grande em material reforçado	R\$ 161,25	R\$ 4.837,50
51	80	unidade	Espumadeira, material corpo:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, diametro:30 cm	R\$ 15,29	R\$ 1.223,20
52	80	unidade	Espumadeira, material corpo:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tamanho:35 cm, características adicionais:12 cm diametro	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
53	60	unidade	Pegador alimento, material:aço inoxidável, comprimento:18 cm	R\$ 5,49	R\$ 329,40
54	60	unidade	Pegador alimento, material:aço inoxidável, comprimento:29 cm	R\$ 8,48	R\$ 508,80
55	60	unidade	Pegador alimento, material:aço inoxidável, comprimento:20,50 cm, características adicionais:pegador 5 x 5 cm com dentes	R\$ 5,49	R\$ 329,40
56	200	unidade	Prato, material:vidro, aplicação:jantar, diâmetro:26 cm, cor:incolor, formato:redondo, transmitância:transparente	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
57	50	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:5 l, características adicionais:com tampa	R\$ 77,64	R\$ 3.882,00
58	8	unidade	Panela de pressão. Material aluminio polido. Capacidade 35 litros. Cabo em Baquelite com sistema de válvula de segurança . Características adicionais: com alça	R\$ 1.057,07	R\$ 8.456,56
59	30	unidade	Panela de pressão. Material aluminio polido. Capacidade 20 litros. Cabo em Baquelite com sistema de válvula de segurança . Características adicionais: fechamento externo com duas asas	R\$ 396,15	R\$ 11.884,50
60	20	unidade	Panela de pressão. Material aluminio polido. Capacidade 13 litros. Cabo em Baquelite com sistema de segurança: Tampa com travas externas	R\$ 241,89	R\$ 4.837,80
61	50	unidade	Frigideira em aluminio . Tipo Rasa . Diâmetro: 25cm. Revestimento antiaderente materil do cabo baquelite	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
62	50	unidade	Frigideira em aluminio . Tipo Rasa . Diâmetro: 20cm. Revestimento antiaderente materil do cabo baquelite	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
63	50	unidade	Frigideira em aluminio . Tipo Funda . Diâmetro: 50cm. Revestimento antiaderente. Aplicação copa e cozinha	R\$ 88,90	R\$ 4.445,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

64	50	unidade	Frigideira em alumínio . Tipo Funda . Diâmetro: 25cm. Revestimento antiaderente. Cabo Baquelite . Características adicionais: com Tampa	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
65	900	unidade	Prato porcelana, para refeição. Formato redondo com borda espessura 3,5cm. Cor branca. Tipo Fundo. Diâmetro: 24 cm	R\$ 10,20	R\$ 9.180,00
66	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 19x14x8cm. Tipo refratária. Formato retangular	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
67	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 20,5x18,20x5cm. Tipo refratária. Formato retangular	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
68	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 24,60 x 22,20cm. Altura: 5,20cm Tipo refratária. Formato retangular	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
69	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 32x 28 cm. Altura: 6 cm Tipo refratária. Formato retangular	R\$ 49,80	R\$ 4.980,00
70	600	unidade	Faca mesa, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, cor cabo:não aplicável	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
71	400	unidade	Faca mesa, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tipo:sobremesa	R\$ 1,87	R\$ 748,00
72	100	unidade	Faca, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, largura lâmina:2 cm, tamanho:22 cm, aplicação:cortar legumes e verduras	R\$ 8,63	R\$ 863,00
73	800	unidade	Cambuca, com capacidade de 300ml com medidas aproximadas 11,5x 5,2cm nas cores vermelho e creme	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
74	100	unidade	Bandeja metálica, material:aço galvanizado, comprimento:70 cm, largura:50 cm, altura:5 cm, características adicionais:com alça	R\$ 133,80	R\$ 13.380,00
75	900	unidade	Prato porcelana, para refeição.Formato redondo com borda espessura 3,9cm.Cor branca.Tipo fundo.Diâmetro: 24,5cm	R\$ 9,78	R\$ 8.802,00
76	400	unidade	Pano prato, material algodão crú. Comprimento: 70cm x 50 cm de largura. Cor branca. Características adicionais: absorvente/lavável e durável	R\$ 2,32	R\$ 928,00
77	400	unidade	Pano prato material algodão. Comprimento: 60 cm Largura: 45cm. Cor diversas (estampado) características com Aremate	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
78	400	unidade	Pano prato, material algodão . Comprimento:64cm x 44 cm de largura. Cor diversas (estampado) . Características adicionais: felpudo e atalhado	R\$ 2,39	R\$ 956,00
GRUPO III – MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO					
79	100	unidade	Tecido algodão, material: 100% algodão. Tipo popeline. Largura: 1,40m. Características adicionais : Liso com ourelas laterais, cor azul claro. Aplicação confecções em geral	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

80	100	unidade	Tecido algodão, material: 100% algodão. Tipo cretone. Largura: 2,20m. Características adicionais : Liso , cor azul	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
81	100	unidade	Tecido algodão, material 100% algodão. Tipo Cretone. Largura: 2,20m. Características adicionais: Liso cor rosa	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
82	300	unidade	Tecido material algodão cor azul, largura 2,40m. Aplicação confecção cobertor, tipo: SOFT	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
83	100	unidade	Tecido material vinil cor prata, largura 1,40m. Aplicação confecção Blackout de cortina	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
84	70	unidade	Tecido material 55% algodão e 45% poliéster , cor Chumbo. Largura 3m. Aplicação confecção cortina tipo Brim	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
85	150	unidade	Tecido material algodão cor azul royal. , largura 1,60m. Tipo Cretone características adicionais . Estampa infantil / personalizado conforme cor/modelo Aplicação confecção cobertor, tipo: SOFT	R\$ 17,80	R\$ 2.670,00
86	100	unidade	Toalha Rosto, material 100% algodão, cor Perola. Comprimento: 80cm x Largura: 50 cm	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
87	100	unidade	Toalha Rosto, material 100% algodão/ cotton, cor Bege. Comprimento: 80cm x Largura: 50 cm	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
88	100	unidade	Travesseiro material espuma poliuretano, revestimento 100% algodão. Comprimento : 60 cm, Largura 30 cm , cor branca. Características adicionais Antirrefluxo e ANTIALÉRGICO	R\$ 28,99	R\$ 2.899,00
89	100	unidade	Toalha de Banho. Material 100% algodão, medidas mínimas (CxL) 1,50x0,80m na cor branco	R\$ 31,99	R\$ 3.199,00
90	150	unidade	Lençol cama. Material Malha 100% algodão, medidas mínimas (CXL) 1,40 x 0,70 m . Cor a escolher. Tipo fixação com elástico	R\$ 15,30	R\$ 2.295,00
91	200	unidade	Colcha cama, tipo:manta, material:100% lã, medidas mínimas (c x l):1,10 m x 0,90 m, cor:com cor, impressão:personalizada, características adicionais:costura dupla	R\$ 14,95	R\$ 2.990,00
92	100	unidade	Colchonete , material: Espuma, revestimento cournoio. Comprimento: 1,40m x 60cm largura x 6cm espessura. Aplicação: Escolar / Creche	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
93	100	unidade	Colchonete , material: Espuma, revestimento cournoio.Densidade: 33cm x Comprimento: 1,30m x 0,70 cm largura x 10cm espessura. Aplicação: Escolar / Creche. Características adicionais: antiácido, anitomofo e antialérgico	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

94	600	unidade	Caminha empilhável com estruturas em tubos em alumínio ou em aço galvanizado cromado. Cabeceira em polipropileno de alta resistência com port a chupeta. Tela em poliéster, anti-fungo, anti UV, anti-chama e antioxidante. Medidas aproximadas : 1350cm x 600cmx 130cm. Peso suportado: no mínimo 50kgs. Garantia mínima de 12meses. Cores diversas.	R\$ 291,16	R\$ 174.696,00
95	50	unidade	Colchonete, densidade 28cm, revestido em CORVIN, com ilhós. Dimensões mínimas 60 cm largura x 125cm comprimento x 10 cm altura	R\$ 62,48	R\$ 3.124,00
GRUPO IV – MÁQUINA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
96	35	unidade	Bebedouro água, tipo pressão. Altura aproximadamente 96 cm, Largura: aproximadamente 33cm. Profundidade: aproximadamente 29 cm. Características adicionais : 02 saídas uma de jato e outra para copo, termostato. Voltagem: 220V. Material gabinete em aço inoxidável, material pia em aço inoxidável, material reservatório água em aço inoxidável com serpentina externa.	R\$ 735,00	R\$ 25.725,00
GRUPO V – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
97	20	unidade	Forno industrial tipo a gás material chpa aço inoxidável. Características adicionais: com placas refratárias, visor em vidro, termômetro . Comprimento: 1130mm. Largura: 1.080mm. Altura: 1.970mm. Tipo Câmera dupla. Aplicação cozinha	R\$ 2.999,99	R\$ 59.999,80
98	20	unidade	Forno elétrico, aplicação:doméstica, voltagem:220 v, capacidade:44 l, comprimento:39,80 cm, largura:56 cm, altura:35 cm, características adicionais:resistências blindadas	R\$ 549,99	R\$ 10.999,80
99	18	unidade	Forno microondas, material:aço inoxidável, capacidade:30 l, voltagem:220 v, características adicionais:com prato giratório e função grill, funções:grill, dourador e tostador	R\$ 559,00	R\$ 10.066,20
100	15	unidade	Forno microondas, material:aço inoxidável, capacidade:42 l, voltagem:120/220 v, características adicionais:temporizador de 99 minutos e 99 segundos, frequência	R\$ 822,00	R\$ 12.330,00
101	8	unidade	Cafeteira elétrica, material:aço inoxidável, aplicação:industrial, capacidade:8 l, voltagem:220 v, normas técnicas:não aplicável, características adicionais:termostato	R\$ 1.664,31	R\$ 13.314,48
102	5	unidade	Fogão industrial, material:ferro fundido, tipo acendimento>manual, comprimento:80 cm, largura:53 cm, altura:80 cm, características adicionais:queimadores duplos e simples, pés, perfil 5 queima-, quantidade bocas:2 un, aplicação:cozinhar e assar alimentos, acabamento superficial:pintura epóxi p/ alta temperatura. Deverá deixado instalado	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
103	5	unidade	Fogão industrial, material:ferro fundido, funcionamento:gás, comprimento:200 cm, largura:116 cm, altura:80 cm, características adicionais:chapa bifeteira, 3 bocas simples, 3 bocas duplas,, quantidade bocas:6 un, aplicação:cozinhar e assar alimentos. Deverá deixado instalado	R\$ 3.014,13	R\$ 15.070,65



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

104	20	unidade	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura: 250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00
105	20	unidade	Multiprocessador alimentos, material: alumínio, função: liquidificador/processador, tensão: 220 v, características adicionais: conjunto de 06 a 10 discos, 5 fatiadores	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
106	20	unidade	Liquidificador, capacidade: 2 l, voltagem: 220 v, material: plástico, uso: doméstico, características adicionais: 5 velocidades com pulsar e copo transparente	R\$ 176,49	R\$ 3.529,80
107	15	unidade	Refrigerador doméstico, capacidade: 380 l, voltagem: 110/220 v, características adicionais: congelador, sistema degelo seco, altura: 1.723 mm, largura: 645 mm, profundidade: 715 mm, cor: branca, tipo: vertical	R\$ 3.890,00	R\$ 58.350,00
108	10	unidade	Freezer, tipo: horizontal, capacidade: 546 l, altura: 94,40 cm, largura: 166,50 cm, profundidade: 69 cm, quantidade tampas: 2 un, sistema degelo: manual, cor: branca, tensão alimentação: 110/220v v, características adicionais: dreno frontal	R\$ 3.572,00	R\$ 35.572,00
109	10	unidade	Refrigerador alimentos, tensão alimentação: 220 v, características adicionais: revestimento externo aço inoxidável escovado, quantidade portas: 6 un, capacidade: 1.553 l	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00
110	10	unidade	Máquina lavar roupa, tipo: automática, capacidade: 15 kg, aplicação: doméstica, lavagem/enxágüe e centrifugação, características adicionais: tampa abertura frontal/sistema de lavagem/funções, voltagem: 220 v, material cesto: aço inoxidável	R\$ 2.233,00	R\$ 22.330,00
111	10	unidade	Máquina lavar roupa, tipo: automática, capacidade: 8 kg, cor: branca, altura: 1,03 m, largura: 0,62 m, profundidade: 0,67 m, aplicação: doméstica, características adicionais: abertura superior/material gabinete de aço inox/	R\$ 1.560,00	R\$ 15.600,00
112	20	unidade	Máquina secar roupa, tipo: rotativo, modelo: profissional, capacidade: 10 kg, material cesto: aço, diâmetro cesto: 700 mm, profundidade cesto: 500 mm, voltagem motor: 110/220 v, potência motor: 0,50 cv, comprimento: 800 mm, largura: 880 mm, altura: 1250 mm	R\$ 1.689,00	R\$ 33.780,00
113	20	unidade	Lavadora alta pressão, pressão: 1.900 PSI, vazão: 560 l/h, tensão: 220 v, potência consumida: 3/4 cv, características adicionais: mangueira de 8 metros, cabo de 5 m e sistema sto, tipo: monofásico, modelo: profissional	R\$ 1.401,00	R\$ 28.020,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

114	15	unidade	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:9.000 btu/h, capacidade aquecimento:10.900 btu/h, vazão ar:380 m3/h, tensão:220 v, frequência:60 hz, corrente elétrica refrigeração:4,20 a, corrente elétrica aquecimento:4,60 a, potência elétrica refrigeração:930 w, potência elétrica aquecimento:2.700 w, nível ruído interno:36 db, nível ruído externo:50 db, largura interna:770 mm, largura externa:848 mm, quantidade fases:1 un, tipo:split, altura interna:250 mm, altura externa:540 mm, profundidade interna:180 mm, profundidade externa:320 mm, peso interno:8,50 kg, peso externo:32 kg, modelo:parede, características adic	R\$ 1.787,74	R\$ 26.816,10
115	25	unidade	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:24.000 btu/h, capacidade aquecimento:24.500 btu/h, vazão ar:720 m3/h, tensão:220 v, frequência:60 hz, corrente elétrica refrigeração:12,80 a, corrente elétrica aquecimento:13,50 a, potência elétrica refrigeração:2.600 w, potência elétrica aquecimento:2.700 w, nível ruído interno:48 db, nível ruído externo:59 db, largura interna:907 mm, largura externa:950 mm, quantidade fases:1 un, tipo:split, altura interna:290 mm, altura externa:700 mm, profundidade interna:195 mm, profundidade externa:410 mm, peso interno:12 kg, peso externo:59 kg, modelo:parede, características a	R\$ 3.975,00	R\$ 99.375,00
116	25	unidade	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:18.000 btu/h, vazão ar:900 m3/h, tensão:220 v, frequência:60 hz, corrente elétrica refrigeração:8,75 a, tipo:split hi wall, características adicionais:controle remoto digital sem fio / compressor rota-	R\$ 2.784,99	R\$ 69.624,75
GRUPO VI – EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO					
117	30	unidade	Aparelho som, tipo:mini system, compatibilidade:cd / cd-r / cd-rw e mp3, potência:220 w, voltagem:110/220 v, quantidade caixas acústicas:2, quantidade cd:1, componentes corpo:entrada usb, entrada auxiliar, características adicionais:controle remoto / timer / sleep timer	R\$ 324,00	R\$ 9.720,00
118	40	unidade	Televisor, tamanho tela:46 pol, voltagem:110/220 v, características adicionais:ful hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela:led, acessórios:controle remoto	R\$ 1.924,37	R\$ 76.974,80
119	40	unidade	Televisor, tamanho tela:60 pol, voltagem:110/220 v, características adicionais:ful hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela:led	R\$ 2.990,00	R\$ 119.600,00
GRUPO VII – MOBILIARIO GERAL					
120	10	unidade	Cadeira digitador, material estrutura:tubo aço, material assento:espuma poliuretano injetado, material encosto:espuma poliuretano injetado, material revestimento:courvin, tipo base:giratória, cor revestimento:preta, características adicionais:base com capa proteção em polipropileno na cor pre, apoio braço:sem braços, tratamento superficial estrutura:anti-ferruginoso e pintura eletrostática epoxi-pó, cor:preta, tipo rodízio:duplo, quantidade pés:5 unidades	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

121	10	unidade	Cadeira digitador, material estrutura:aço, material assento:espuma poliuretano injetado, material encosto:espuma poliuretano injetado, material revestimento:vinil, tipo base:giratória, cor revestimento:preta, características adicionais:altura regulável, assento/encosto mín. 45mm espessu, apoio braço:braço em forma de "t", tratamento superficial estrutura:pintura em epóxi preto fosco, cor:preta, tipo rodízio:duplos/carcaça e roldanas nylon injetados, quantidade pés:5 unidades	R\$ 301,30	R\$ 3.010,30
122	60	unidade	Cadeira alimentação, material estrutura:aço tubular, material assento e encosto:acolchoada, dimensões:80 x 106 x 57 cm, capacidade:15 kg, características adicionais:cinto de segurança com 2 regulagem de altura com 5 pontos, bandeja removível, apoio de pés , bandeja com porta copos.	R\$ 284,90	R\$ 17.094,00
123	25	unidade	Quadro branco, material:laminado melamínico brilhante, acabamento superficial moldura:alumínio, cor moldura:natural, finalidade:lançamento informações, largura:150 cm, altura:125 cm	R\$ 665,66	R\$ 16.641,50
124	30	unidade	Estante, material:chapa aço, tipo:chão, estrutura:rígida, profundidade:0,40 cm, acabamento superficial:pintura contra oxidação, cor:cinza, quantidade prateleiras:10 un, tipo prateleiras:reguláveis, altura:3 m, largura:0,40 m, tipo travamento:em forma de "x", material cantoneira:aço 14 (1,9 mm), local travamento:nas costas e laterais, material tratamento superficial:fosfato zinco e esmalte sintético, tipo reforço prateleira:em forma de ômega, local reforço:na parte inferior das prateleiras, tipo coluna:cantoneira com aba 3 x 5 cm	R\$ 765,00	R\$ 22.950,00
125	15	unidade	Gaveteiro móvel, material:madeira, tipo madeira:aglomerado, tipo revestimento:marfim, quantidade gavetas:4 un, altura:440 mm, largura:460 mm, profundidade:520 mm, acabamento superficial:madeira laminada	R\$ 475,00	R\$ 7.125,00
126	60	unidade	Berço em mdf, pintura atóxica e altura do estrado ajustável. A distância entre estrado as laterais do berço não deve ultrapassar 2,5cm. O espaço entre as ripas do estrado deve ser de 6cm. A altura das laterais e paredes do berço deve ser de no mínimo 60 cm a partir do estrado (na posição mais baixa) . O espaço entre barras laterais do berço, deve ser no mínimo 4,5cm e no máximo 6,5cm. O berço deve ser adequado para o uso de colchão 6-cm x 125cm. Em caso, do berço conter rodinhas ou rodízios, isso deve ocorrer somente em dois pés, se o berço contiver rodinhas ou rodízios nos quatro pés ou apoio , duas devem conter travas. A cor predominante do berço deve ser o branco. Aprovado pelo INMETRO. A entrega do móvel MONTADO	R\$ 1.490,00	R\$ 89.400,00
127	10	unidade	Fichário, material: aço, revestimento superficial: pintado, quantidade gavetas:6 un, dimensão ficha:6 x 9 cm, tipo corredeira gavetas:telescópica, largura:0,56 m, profundidade:0,70 m, altura:1,35 m, cor:Bege	R\$ 2.808,10	R\$ 28.081,00
128	50	unidade	Frigideira em alumínio.Tipo funda. Diâmetro:50cm.revestimento antiaderente.Aplicação copa e cozinha	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Licitação qualquer licitante, regularmente estabelecido no País, que seja especializado no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e que estiver previamente credenciado no Portal de Compras Públicas.

2.2 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site do www.portaldecompraspublicas.com.br, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

2.3 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

2.4 As contratações poderão ser realizadas por meio de sistema eletrônico fornecido por pessoa jurídica de direito privado, devendo o custo de operacionalização e uso do sistema ficar a cargo do licitante, se houver.

2.5 A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

- a)** aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b)** autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- c)** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- d)** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e)** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f)** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- g)** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

h) agente público do órgão ou entidade licitante;

i) Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição

2.6.1 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2.6.2 O impedimento de que trata a alínea “d” será também aplicado à licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6.3 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem nas alíneas “b” e “c” poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.6.4 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.6.5 O disposto nas alíneas “b” e “c” não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.6.6 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2.6.7 A vedação de que trata a alínea “h” estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.7 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.8 A participação de pessoa jurídica em consórcio no presente processo licitatório fica condicionada ao atendimento dos requisitos do art. 15 da Lei 14.133/2021.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

3. DO EDITAL

3.1 O presente Edital é regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e se submete no disposto da Lei Complementar Nº 123/2006 atualizada pela Lei Complementar Nº 147/2014, atendendo o direito de tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades em cooperativas no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. Para Julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital.

5. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES

5.1 O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

5.2 O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

5.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

6.2 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.3 A etapa de apresentação de proposta inicial e inserção dos documentos de habilitação será encerrada com a abertura da sessão pública.

6.4 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 6.2, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.5 No cadastramento da proposta inicial, a licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

a) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

c) não possui, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

d) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.6 A licitante organizada em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.7 A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.7.1 As licitantes que se declararem beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e não comprovarem os requisitos legais para tal enquadramento, serão inabilitadas e poderão estar sujeitas às sanções previstas no edital e na legislação pertinente.

6.7.2 Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

6.8 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, sendo que a falsidade da declaração sujeitará a licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Termo de Referência – Anexo I.

6.9 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.10 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.11 Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.12 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.13 No preço proposto serão computadas todas as despesas para a entrega do (s) bem (ns), incluindo a totalidade dos custos diretos e indiretos do objeto da presente licitação, constituindo obrigação da CONTRATADA o pagamento dos salários de todos os seus empregados e respectivos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e securitários, bem como todos os tributos, encargos fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, inclusive seguros, multas, e outras despesas relacionadas ao objeto da licitação e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta licitação.

6.14 Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto licitado ou deste Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os bens.

6.15 Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser realizadas via sistema ou encaminhadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.15 Habilitação:

a) Após a fase de aceitação e julgamento da proposta, o Pregoeiro solicitará do licitante classificado em primeiro lugar no item, no prazo mínimo de 4 (quatro) horas, que envie seus documentos de habilitação.

b) É facultado ao pregoeiro prorrogar ou até reabrir o prazo estabelecido, por iniciativa própria ou a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

6.16.1 Habilitação Jurídica:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Declaração de Firma Individual, no caso de empresa individual (empresário individual ou microempreendedor individual), ou; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais (sociedade empresária) e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e; decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- c) As Microempresas, Microempreendedor Individual e/ou Empresas de Pequeno Porte, a fim de usufruírem dos benefícios da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, deverão apresentar Certidão da Junta Comercial de Enquadramento de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou declaração firmada por contador ou técnico em contabilidade, indicando o seu registro no Conselho Regional de Contabilidade –CRC, de que a licitante ostenta esta condição, devendo ambas serem firmadas no corrente ano;
- d) As cooperativas que tenham auferido no ano-calendário anterior, receita superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$4.800.000,00, poderão gozar dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, devendo apresentar Certidão autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, ou Declaração firmada por contador ou técnico em contabilidade, indicando o seu registro no Conselho Regional de Contabilidade –CRC, de que se enquadram no limite de receita referido acima;
- e) Independente do documento apresentado para cumprimento do disposto nas alíneas “b”, “c” e “d”, o objeto social da LICITANTE deve ser compatível com o objeto do presente certame.

6.16.2 Habilitação fiscal, Social e Trabalhista:

- a) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;
- b) Prova de regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)**;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – **CNDT**;
- d) Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

- e) Certidão de regularidade relativa aos tributos estaduais junto a **Fazenda Estadual**, da sede da Licitante.;
- f) Certidão de regularidade relativa aos tributos municipais (tributos mobiliários e imobiliários) junto a **Fazenda Municipal**, da sede da Licitante;

6.16.3 Habilitação Econômico-Financeiro:

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade.

6.16.4 Declaração:

- a) Declaração que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei; **(Anexo II)**
- b) Declaração que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; **(Anexo II)**
- c) Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; **(Anexo II)**
- d) Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas; **(Anexo II)**
- e) Declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação. **(Anexo II)**
- f) Declaração que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; **(Anexo II)**
- g) Declaração que não foi **declarada inidônea** para licitar ou contratar com a qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Município de Vera Cruz ou de outros Municípios da Federação ou punida com **suspensão do direito de licitar e contratar** com o Município de Vera Cruz ou **impedido de licitar e contratar** com o Município de Vera Cruz; **(Anexo II)**
- h) Declaração que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 14º, da Lei Federal nº 14.133/21. **(Anexo II)**
- i) Declaração do porte da empresa. **(Anexo III)**

6.16.5 Qualificação Técnica

- a) Não se aplica.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

6.17 Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

6.17.1 A substituição referida no item 6.13 somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

6.18 Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA NO SISTEMA

7.1 A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em **sessenta** (60) dias, deverá ser registrada no sistema eletrônico, observando as diretrizes do **Anexo IV**. Também deverá conter:

- a)** razão social da empresa;
- b)** preço unitário e total do item, e total do lote, até duas casas após a vírgula, em moeda nacional, devendo estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, as quais correrão por conta da licitante vencedora.
- c)** Informação de marca/modelo ofertada.
- d)** Informação do fabricante do produto.
- e)** Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência – Anexo I;

7.2 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como, com preços superestimados ou inexequíveis, ou superiores ao estimado pela Administração.

7.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, exceto em caso de erro grosseiro, questão que será avaliada pelo pregoeiro.

7.4 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência – Anexo I, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

8. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1 No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

8.2 O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 6.9 deste Edital.

8.3 A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8.4 Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na internet.

8.5 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

9.2 Será desclassificada a proposta que:

- a)** conter vícios insanáveis;
- b)** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I;
- c)** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- d)** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e)** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.2.1 Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

9.2.2 No caso de bens e serviços em geral, a Administração considerará indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, facultando ao Pregoeiro diligenciar, conforme item 9.3.

9.2.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

9.3 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.4 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

9.4.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.4.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.5 Caso o Termo de Referência – Anexo I - exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência – Anexo I - , sob pena de não aceitação da proposta.

9.5.1 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

9.6 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

9.7 As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o(a) pregoeiro(a) dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.8 Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

9.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

9.9.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

9.9.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.9.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

9.9.4. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, deverá ser de 0,5% (zero vírgula cinco por cento).

9.9.5 Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.

9.9.6 Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

9.10 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

10 – MODO DE DISPUTA

10.1. Será adotado o modo de disputa **ABERTO**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 9.

10.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

10.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

10.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o(a) pregoeiro (a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

10.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o(a) pregoeiro(a) no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

10.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

11 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias da referida Lei.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

11.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

11.1.2. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 11.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

11.1.3. O disposto no item 11.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2. Se não houver licitante que atenda ao item 11.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.3. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12 – NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

12.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo de 24 horas.

12.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

12.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

13 – VERIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

13.1 Encerrada a etapa de negociação, caso entenda necessário, o pregoeiro poderá verificar se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/cnep);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU, bem como o Cadastro semelhante mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

13.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n. 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.2.1 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.3. Na hipótese de constatação de impedimento indireto, o licitante será, em observância ao princípio do contraditório e da ampla defesa, convocado para se manifestar para que o Pregoeiro possa analisar se a criação ou uso da pessoa jurídica licitante teve o intuito de burlar a pena administrativa anteriormente aplicada à empresa distinta.

13.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.3.2 A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos em Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

13.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

13.4.1 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

13.5 Os documentos de habilitação, de que trata o item 6.8, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

13.6 As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

13.7 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.8 A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal ou por cartório competente.

13.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.9.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

13.10 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.11 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

13.12 A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006 que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

13.13 Caso a licitação dependa da verificação da Planilha de Custos, a sessão será suspensa para análise pela secretaria competente para, após, ser adjudicada.

13.13.1 Nesse caso, a empresa vencedora, declarada na fase dos lances, deverá apresentar ao pregoeiro, em até 48 (quarenta e oito) horas contados da realização do certame, uma planilha de custos detalhada, conforme modelo em anexo, com todos os valores unitários e total. A planilha será encaminhada para a Secretaria competente para análise dos valores e o certame ficará suspenso para posterior adjudicação.

13.14 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **2 horas úteis**, sob pena de inabilitação.

13.15 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

13.16 Deverá constar, na proposta resultante de lances ou nos documentos de habilitação, o telefone da licitante vencedora, inclusive com contato para WhatsApp institucional, bem como e-mail.

14 – RECURSO

14.1 Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, durante o prazo de **10 (DEZ) MINUTOS**.

14.1.1 A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado, implicará na preclusão do direito de recurso, permitindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.2 Havendo a manifestação motivada do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.2.1 O recurso deverá versar sobre:

- a)** ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b)** julgamento das propostas;
- c)** ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d)** anulação ou revogação da licitação.

14.2.2 Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 14.2.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

b) a apreciação dar-se-á em fase única.

14.3 O recurso e as contrarrazões serão dirigidos à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.4 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

14.5 O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15 – ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

15.1 Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1 determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2 revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3 proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.1.4 adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16 – DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 O registro de preços será formalizado através da ata de registro de preços.

16.2 O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor serão divulgados na imprensa oficial do Município e ficarão disponibilizados durante a vigência da ata de registro de preços.

16.2.1 Os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

16.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar a quantidade total registrada, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.4 O Município realizará durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

16.5 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro do cadastro de reserva:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as Saúde ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

16.6 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.7 O registro a que se refere o item 16.5 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

16.8 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea “a” do item 16.5 antecederão aqueles de que trata a alínea “b” do referido item.

17 - CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preços ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

17.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

17.3 A assinatura da ata de registro de preços deverá ser realizada, preferencialmente, de forma digital.

17.4 Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, consoante cadastro de reserva.

17.5 Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 7.1 deste edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

17.6 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do Município.

18 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir de 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, conforme o Decreto Municipal n.º 7.426, de 14 de fevereiro de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

19 – DA ALTERAÇÃO E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das Saúde ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

19.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

19.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

19.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

19.1.3.1 O valor da proposta será reajustado pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro que vier a substituí-lo, com data-base vinculada à data do orçamento estimado. A data base para o reajuste será aquela relativa ao orçamento estimado, sendo que a concessão do primeiro reajustamento será devida quando a ata de registro de preços atingir um ano de vigência, na forma do art. 2º, da Lei Federal nº 10.192/2001.

19.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

19.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.2.2 Na hipótese prevista no subitem anterior, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

19.2.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

19.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não conseguir cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao Município a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

19.3.1 Para fins do disposto no item anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

19.3.2 O pedido de alteração não gera efeito suspensivo nas obrigações de fornecimento regularmente constituídas antes da data de abertura do pedido, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata até a data do pedido, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

19.3.3 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

19.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, quando necessário.

19.5 Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

19.6 No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

19.7 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

20 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

20.1. O registro do fornecedor poderá ser suspenso ou cancelado pelo Município, facultada a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

20.1.1. O fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

20.1.2. O fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

20.1.3. O fornecedor não aceitar manter seu preço registrado;

20.1.4. O fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

20.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

20.1.6. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

20.1.7. Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

20.1.8. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou de força maior;

20.1.9. Se não houver êxito nas negociações.

20.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação escrita, comprovando a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

20.3 A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços, pelos preços registrados, ou da emissão do empenho, conforme o caso, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

20.4 Na hipótese prevista no subitem 20.1.4., caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o Município poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

20.5. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no subitem 20.1, será formalizado por despacho do Município, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

20.6. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

21 – DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

21.1.2 Os instrumentos de que trata o subitem anterior serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

21.2 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

21.3 A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

22 – DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 Os produtos/serviços constantes na ata de registro de preços deverão ser executados mediante o recebimento de nota de empenho, ordem de serviço ou após a assinatura do contrato, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

22.1.1 O fornecimento e/ou execução dos serviços **deverão atender INTEGRALMENTE** aos PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA, disponível em arquivo anexo a este edital – Anexo I.

22.1.2 As licitantes devem acompanhar a emissão dos empenhos pelo sistema da Prefeitura, por meio do Portal da Transparência.

22.2 No caso de execução/fornecimento de peças estar em desacordo com o estabelecido neste edital e respectivo Termo de Referência (Anexo I) será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

obrigada a refazê-los/substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, as sanções previstas neste edital.

22.3 Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter a emissão de empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelada ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende a todos os critérios estabelecidos neste edital e Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do mesmo.

22.3.1 A licitante vencedora deverá emitir a nota fiscal tão logo ocorra o fornecimento/ prestação dos serviços. Na nota fiscal deve ser especificado o ponto de entrega do objeto e CNPJ da licitante.

22.3.2 Em caso de rejeição da nota fiscal e/ou fatura, motivada por erro ou incorreção, o prazo de até 30 (trinta) dias passará a ser contado a partir da data da reapresentação.

22.4 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

22.5 Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta-corrente em nome da empresa licitante vencedora.

22.6 Deverão ser entregues sempre que necessário, as Certidões atualizadas (válidas) relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal.

22.7 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

22.8 A despesa correrá na seguinte dotação orçamentária:

Código Reduzido: 361

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 34490521000000000000 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversoes

Código Reduzido: 361

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 34490521200000000000 - Aparelhos e utensilios domesticos

Código Reduzido: 361



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 34490523300000000000 - Equipamentos para audio, video e foto

Código Reduzido: 361

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 34490523400000000000 - Maquinas, utensilios e equipamentos diversos

Código Reduzido: 361

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 34490524200000000000 - Mobiliário em geral

Código Reduzido: 365

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 33390301400000000000 - Material educativo e esportivo

Código Reduzido: 365

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 33390301600000000000 - Material de expediente

Código Reduzido: 365

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 33390302000000000000 - Material de cama, mesa e banho



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Código Reduzido: 365

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 33390302100000000000 - Material de copa e cozinha

Código Reduzido: 397

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 34490521000000000000 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversoes

Código Reduzido: 397

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 34490521200000000000 - Aparelhos e utensilios domesticos

Código Reduzido: 397

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 34490523300000000000 - Equipamentos para audio, video e foto

Código Reduzido: 397

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 34490523400000000000 - Maquinas, utensilios e equipamentos diversos

Código Reduzido: 397

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Subelemento: 34490524200000000000 - Mobiliário em geral

Código Reduzido: 399

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 33390301400000000000 - Material educativo e esportivo

Código Reduzido: 399

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 33390301600000000000 - Material de expediente

Código Reduzido: 399

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 33390302000000000000 - Material de cama, mesa e banho

Código Reduzido: 399

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 1 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 15500000 - Transferência do Salário-Educação

Subelemento: 33390302100000000000 - Material de copa e cozinha

Código Reduzido: 404

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - FUNDEB

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% FUNDEB

Subelemento: 34490521000000000000 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversoes

Código Reduzido: 404

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - FUNDEB

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Vínculo: 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% FUNDEB

Subelemento: 34490521200000000000 - Aparelhos e utensílios domésticos

Código Reduzido: 404

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - FUNDEB

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% FUNDEB

Subelemento: 34490523300000000000 - Equipamentos para áudio, vídeo e foto

Código Reduzido: 404

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - FUNDEB

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% FUNDEB

Subelemento: 34490523400000000000 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos

Código Reduzido: 404

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - FUNDEB

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% FUNDEB

Subelemento: 34490524200000000000 - Mobiliário em geral

Código Reduzido: 431

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - FUNDEB

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% FUNDEB

Subelemento: 34490521000000000000 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversões

Código Reduzido: 431

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - FUNDEB

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% FUNDEB

Subelemento: 34490521200000000000 - Aparelhos e utensílios domésticos

Código Reduzido: 431

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - FUNDEB



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% FUNDEB

Subelemento: 34490523300000000000 - Equipamentos para audio, video e foto

Código Reduzido: 431

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - FUNDEB

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% FUNDEB

Subelemento: 34490523400000000000 - Maquinas, utensilios e equipamentos diversos

Código Reduzido: 431

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - FUNDEB

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 15401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% FUNDEB

Subelemento: 34490524200000000000 - Mobiliário em geral

Código Reduzido: 463

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490521000000000000 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversoes

Código Reduzido: 463

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490521200000000000 - Aparelhos e utensilios domesticos

Código Reduzido: 463

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490523300000000000 - Equipamentos para audio, video e foto

Código Reduzido: 463

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490523400000000000 - Maquinas, utensilios e equipamentos diversos

Código Reduzido: 463

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490524200000000000 - Mobiliário em geral

Código Reduzido: 473

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 33390301400000000000 - Material educativo e esportivo

Código Reduzido: 473

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 33390301600000000000 - Material de expediente

Código Reduzido: 473

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 33390302000000000000 - Material de cama, mesa e banho

Código Reduzido: 473

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2052 - Manutenção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 33390302100000000000 - Material de copa e cozinha

Código Reduzido: 484



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490521000000000000 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversoes

Código Reduzido: 484

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490521200000000000 - Aparelhos e utensilios domesticos

Código Reduzido: 484

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490523300000000000 - Equipamentos para audio, video e foto

Código Reduzido: 484

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490523400000000000 - Maquinas, utensilios e equipamentos diversos

Código Reduzido: 484

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490524200000000000 - Mobiliário em geral

Código Reduzido: 493

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 33390301400000000000 - Material educativo e esportivo



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Código Reduzido: 493

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 33390301600000000000 - Material de expediente

Código Reduzido: 493

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 33390302000000000000 - Material de cama, mesa e banho

Código Reduzido: 493

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 2051 - Manutenção das Escolas Municipais de Educação Infantil

Vínculo: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos – MDE

Subelemento: 33390302100000000000 - Material de copa e cozinha

Código Reduzido: 1290

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - FUNDEB

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 25401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% FUNDEB

Subelemento: 34490521000000000000 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversoes

Código Reduzido: 1290

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - FUNDEB

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 25401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% FUNDEB

Subelemento: 34490521200000000000 - Aparelhos e utensilios domesticos

Código Reduzido: 1290

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - FUNDEB

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 25401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% FUNDEB



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Subelemento: 34490523300000000000 - Equipamentos para audio, video e foto

Código Reduzido: 1290

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - FUNDEB

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 25401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% FUNDEB

Subelemento: 34490523400000000000 - Maquinas, utensilios e equipamentos diversos

Código Reduzido: 1290

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 2 - FUNDEB

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 25401030 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 30% FUNDEB

Subelemento: 34490524200000000000 - Mobiliário em geral

Código Reduzido: 1343

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490521000000000000 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversoes

Código Reduzido: 1343

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490521200000000000 - Aparelhos e utensilios domesticos

Código Reduzido: 1343

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490523300000000000 - Equipamentos para audio, video e foto

Código Reduzido: 1343

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Vínculo: 25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490523400000000000 - Maquinas, utensilios e equipamentos diversos

Código Reduzido: 1343

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1048 - Aquisição de Equipamentos para Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Vínculo: 25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490524200000000000 - Mobiliário em geral

Código Reduzido: 1384

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490521000000000000 - Aparelhos e equipamentos para esportes e diversoes

Código Reduzido: 1384

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490521200000000000 - Aparelhos e utensilios domesticos

Código Reduzido: 1384

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490523300000000000 - Equipamentos para audio, video e foto

Código Reduzido: 1384

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490523400000000000 - Maquinas, utensilios e equipamentos diversos

Código Reduzido: 1384

Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 3 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

Ação: 1044 - Aquisição de Equipamentos para Escolas de Educação Infantil

Vínculo: 25001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - MDE

Subelemento: 34490524200000000000 - Mobiliário em geral

23 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

23.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) deixar de apresentar amostra;
 - b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - c) não celebrar o contrato/ata de registro de preço ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - e) fraudar a licitação
 - f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - f.3) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 23.2** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar e
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

23.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso larvícida biológico
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

- a) Para as infrações previstas da letra “a” até “c.1” do **item 23.1**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- b) Para as infrações previstas da letra “d” até “h” do **item 23.1**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

23.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

23.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas da letra “a” até “c.1” do **item 23.1**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

23.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas da letra “d” até “h” do **item 23.1**, bem como pelas infrações administrativas previstas da letra “a” até “c.1” do **item 23.1** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

23.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita na letra “c” e “c.1”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

23.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

23.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

23.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

23.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

24 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

24.1 Os ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES deverão ser formalizados por meio de requerimento endereçado aos pregoeiros, devendo ser protocolado no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

24.2 Os arquivos encaminhados deverão estar em PDF do tipo “pesquisável” e assinados pelo representante legal da empresa.

24.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

24.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.4 As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal, no telefone (51) 3718-2301.

24.5 As impugnações e os esclarecimentos serão respondidos pelos pregoeiros e disponibilizados aos interessados no Sistema Portal de Compras, no prazo de 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, limitado ao último dia útil anterior a data de abertura do certame.

24.6 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

25.2 A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

25.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

25.4 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Vera Cruz - RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Vera Cruz/RS, 23/05/2025

GILSON ADRIANO BECKER

Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Vera Cruz / RS

Secretaria Municipal de Vera Cruz

Necessidade da Administração: Este Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as diretrizes e especificações necessárias para Registro de Preços para aquisição de forma parcelada de aquisição de equipamentos e materiais permanentes de consumo, utensílios domésticos de copa para suprir a necessidade, visando atender às demandas das EMEIS, EMEFS e Secretaria.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão a aquisição de materiais diversos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, descritos no item 1.1.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quant	Unidade	Objeto	Valor unit. R\$	Valor total R\$
GRUPO I – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
1	400	unidade	Brinquedo kit baldinho de praia com pазinha e acessórios: kit de praia castelo com regador.. Material do produto: polipropileno contendo um regador, uma pá, um rastelo, quatro forminhas e um castelo. Recomendado a partir dos 3 anos	R\$ 29,96	R\$ 11.984,00
2	150	unidade	Brinquedos em geral. Material plástico. Tipo carrinho. Na cor vermelha. Características adicionais. Com porta de abrir e fechar. Porta objetos, tanque. Dimensões: 48x48x87cm	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
3	230	unidade	Brinquedo em geral, material:vinil, tipo:boneca, cor:negra, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo encaraco, dimensões:30 cm, componentes: vestido, meia e sapato	R\$ 49,20	R\$ 11.316,00
4	230	unidade	Brinquedo em geral, material:vinil, tipo:boneco, cor:branca, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo, dimensões:30 cm, componentes:macacão, meias e tênis	R\$ 52,40	R\$ 12.052,00
5	230	unidade	Brinquedo em geral, material:vinil, tipo:boneca, cor:branca, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo, dimensões:30 cm, componentes:vestido, meia e sapato	R\$ 39,00	R\$ 8.970,00
6	200	unidade	Brinquedo em geral, material:plástico, tipo:caminhão bombeiro, características adicionais:escada com regulagem de altura, giro e tanque, dimensões:50 x 22 x 22 cm	R\$ 72,62	R\$ 14.524,00
7	200	unidade	Brinquedo em geral, material:plástico, tipo:caminhão	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

			caçamba, características adicionais:caçamba ariculada, porta objetos, dimensões:50 x 22 x 22 cm, componentes:pá, rastelo		
8	600	unidade	Arco de ginástica rítmica (bambolê), material :plástico, diâmetro:0,63 m, aplicação:práticas esportivas, cor: variada	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
9	230	unidade	Brinquedo em geral, material: vinil, tipo: Boneco, cor: negra, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo encaraco, dimensões:30 cm, componentes:macacão, meias e tênis	R\$ 35,41	R\$ 8.144,30
10	100	unidade	Instrumento Musical Percussão, tipo Pau de Chuva. Material: Madeira . Tamanho: 90cm	R\$ 68,99	R\$ 6.899,00
11	100	unidade	Brinquedo em geral. Material Vinil. Tipo: CONJUNTO ANIMAIS. Cor multicolor. Componentes 12 unidades	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
12	100	unidade	Brinquedo em geral. Material plastico. Tipo: JOGO DE COZINHA. Cor rosa, componentes: maleta,panelas,pratos,xicaras,talheres,legumes	R\$ 60,90	R\$ 6.090,00
13	100	unidade	brinquedo em geral. Material Vinil. Tipo: CONJUNTO DINOSSAUROS. Cor multicolor. Componentes 8 peças	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
14	600	unidade	Corda de pular, material : náilon, material manopla : madeira, comprimento: 2,50 m	R\$ 7,45	R\$ 4.470,00
15	120	unidade	Brinquedo em geral. Material plástico. Tipo:CAMINHÃO CEGONHA. Cor multicolor. Dimensões: 92x17x30cmcm. Componentes: 4 carros	R\$ 54,30	R\$ 6.516,00
16	120	unidade	Brinquedo em geral. Material : MDF. Tipo: GELADEIRA. Características adicionais:prateleirass, gaveta, porta ovos. Dimensões: 100x40x40cm	R\$ 71,06	R\$ 8.527,20
17	200	unidade	Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: Carro, cor: multicolor, características adicionais:30 cm, com selo de segurança inmetro, material base: rodas de plástico com eixo de ferro.	R\$ 23,00	R\$ 4.600,00
18	120	unidade	Brinquedo em geral. Material plástico. Tipo:CAMINHÃO COLETOR DE LIXO. Cor multicolor. Caracterisitcas adicionais.peças de encaixe . Dimensões: 50x322x22cm. Componentes: cesto de lixo e caçamba	R\$ 45,00	R\$ 5.400,00
19	100	unidade	Brinquedos em geral. Material: Madeira. Tipo:AVIÃO BI-PLANO. Cor multicolor. Caracteristicas adicionais: hélice móvel. Dimensões: 29x31x12cm	R\$ 28,43	R\$ 2.843,00
20	100	unidade	Brinquedo em geral. Meterial: plástico. Tipo CASINHA em diversas cores.Características adicionais: Telhado 4 águas. Dimensões: 1,27x1,25x1,44mm. Componente : telefone , fogão, escorredor de pratos, mesinha	R\$ 118,19	R\$ 11.889,00
21	250	unidade	Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: Triciclo infantil, características adicionais: assento anatômico, para crianças até 106 cm altura	R\$ 58,95	R\$ 14.737,50
22	20	unidade	Meu Primeiro Play. Fabricado em madeira de lei, com parafusos galvanizados e pintura em PU. Contendo: 01 plataforma aberta com 68,00 cm de altura; 01	R\$ 4.097,00	R\$81.940,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

			escorregador medindo 1,10m; 01 rampa de tacos 76,00cm, 01 balanço tábua. Medidas: 2,70m de comprimento x 2,35 m de largura x 1,45 m de altura. Toda a pintura em PU AUTOMOTIVA		
23	20	unidade	Gangorra tripla. Fabricada em tubos de aço de 2" x 2,65mm e de 7"/8x 2,00mm e madeira de lei de 2,40m de comprimento x 0,20 de largura x 3,00cm de espessura e parafuso zincado de 1"/2 x 9". Medindo 2,40m de comprimento x 2,50 de largura x 65,00cm de altura. Pintura em PU automotiva e fundo anticorrosivo	R\$ 2.077,00	41.540,00
24	15	unidade	PLAYGROUND Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) em madeira plástica medindo 12 cm x 12 cm e parede de 20,00 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Contendo: **02 plataformas de 1,06 m x 1,06 m confeccionadas com cantoneiras de ferro 3"/16 x 1" 1"/4 e tábua tipo assoalho de madeira plástica com cobertura de plástico ou de fibra de vidro em forma de pirâmide de 1,30 m x 1,30 m. **01 guarda corpo com estrutura de aço com diâmetro de 31,40 mm x parede de 1,50 mm com barras verticais de diâmetro 22,00 mm. Altura após montagem 800,00 mm. **01 tobogã em plástico rotomoldado com 2,80 m de comprimento e 0,80 m de diâmetro, fixado a torre por cinta de metal 1"/8 x 2" e ao piso por uma cinta de ferro 1"/8 x 2" e tubos de 1" 1"/4 x 2,00 mm. **01 rampa de cordas com estrutura de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 31,75 mm e parede de 2,00 mm corda em nylon de 14,00 mm. **01 tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,50 m de comprimento x 0,80 m de diâmetro. **01 conjunto de 02 balanços com assentos em madeira de lei e correntes de elo 5,00 mm. Estrutura de aço de diâmetro de 42,60 mm e parede de 2,00 mm. **01 escada em tubo de aço 1" 1"/4 x 2,00 mm com 1,80 m de comprimento . **01 escorregador reto de plástico medindo 2,50 m de comprimento por 42,00 cm de largura com reforço de cintas de ferro de 1"/8 x 1" e tubo de 1" por 1,50 mm. **01 escalada com tacos em madeira itaúba ou com agarradeiras em resina. Medidas: largura 7,50 m x comprimento 4,40 m x altura 2,60 m. Pintura PU automotiva atóxica. Deve ser instalado	R\$ 18.070,00	R\$ 271.050,00
25	15	unidade	PLAYGROUND - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) em madeira plástica	18.940,00	284.100,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

			medindo 12 x 12 cm e parede de 20,00 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Contendo: ** 02 plataformas de 1,06 x 1,06 m confeccionadas com cantoneiras de ferro 3"/16 x 1" 1"/4 e tábua tipo assoalho de madeira plástica com cobertura de plástico ou de fibra de vidro em forma de pirâmide de 1,30 m x 1,30 m. **01 guarda corpo com estrutura de aço com diâmetro de 31,40 mm x parede de 1,50 mm com barras verticais de diâmetro 22,00 mm. Altura após montagem 800,00 mm. **01 tobogã em plástico rotomoldado com 2,80 m de comprimento e 0,80 m de diâmetro, fixado a torre por cinta de metal 1"/8 x 2" e ao piso por uma cinta de ferro 1"/8 x 2" e tubos de 1" 1"/4 x 2,00 mm. **01 rampa de cordas com estrutura de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 31,75 mm e parede de 2,00 mm corda em nylon de 14,00 mm. **01 passarela 2,00 m de comprimento. **01 conjunto de 02 balanços com assentos em madeira de lei e correntes de elo 5,00 mm. Estrutura de aço de diâmetro de 42,60 mm e parede de 2,00 mm. ** 01 escada em tubo de aço 1" 1"/4 x 2,00 mm com 1,80 m de comprimento . Deve ser instalado *01 escorregador reto de plástico medindo 2,50 m de comprimento por 42,00 cm de largura com reforço de cintas de ferro de 1"/8 x 1" e tubo de 1" por 1,50 mm. *01 escalada com tacos em madeira de lei ou com agarradeiras em resina. Medidas: largura 7,70 m x comprimento 4,40 m x altura 2,60 m. Pintura PU automotiva atóxica.		
GRUPO II = MATERIAL DE COPA E COZINHA					
26	500	unidade	Colher. Sendo corpo e cabo em aço inoxidável. Aplicação sobremesa. Comprimento 15cm	R\$ 1,18	R\$ 590,00
27	1000	unidade	Colher de Sopa, sendo corpo e material em aço inoxidável. Lisa e polida com 1,50mm de espessura	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
28	250	unidade	Colher de chá, sendo corpo e o cabo em inoxidavel	R\$ 1,40	R\$ 350,00
29	150	unidade	Colher grande tipo arroz sendo o corpo e cabo em aço inoxidavel. Características adicionais: 1,80mm de espessura e comprimento: 34cm	R\$ 7,40	R\$ 1.110,00
30	100	unidade	Concha. Sendo o corpo e cabo em aço inoxidavel. Comprimento: 21cm	R\$ 4,00	R\$ 400,00
31	100	unidade	Concha com capacidade de 120ml. Cabo e corpo em aço inoxidavel. Comprimento 31,50cm	R\$ 7,80	R\$ 780,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

32	100	unidade	Concha com capacidade de 200ml. Cabo e corpo em aço inoxidável. Comprimento 31,50cm	R\$ 9,30	R\$ 930,00
33	600	unidade	Caneca com alça com capacidade de 250ml em aço inoxidável	R\$ 4,48	R\$ 2.688,00
34	100	unidade	Copo de vidro, capacidade de 300ml, liso, incolor, transparente	R\$ 5,90	R\$ 590,00
35	300	unidade	Garfo tipo sobremesa. Todo em aço inoxidável. Liso, polido com 16cm de comprimento e 1mm de espessura	R\$ 0,88	R\$ 264,00
36	600	unidade	Garfo de mesa. Todo em aço inoxidável. Liso, polido com 19cm de comprimento	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
37	120	unidade	Bacia, material:plástico rígido, capacidade:15 l, cor:branca, características adicionais:tampa	R\$ 18,31	R\$ 2.197,20
38	120	unidade	Bacia, material:plástico, capacidade:35 l, características adicionais:redonda	R\$ 26,49	R\$ 3.178,80
39	120	unidade	Bacia, material:plástico, capacidade:5 l, características adicionais:com tampa, formato:retangular, transmitância:transparente, aplicação:microondas	R\$ 12,14	R\$ 1.456,80
40	100	unidade	Jarra, material:vidro, capacidade:02 l, modelo:com alça sem tampa, cor:transparente incolor, aplicação:água	R\$ 27,50	R\$ 2.750,00
41	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:grande, formato:retangular, largura:32 cm, comprimento:45 cm, altura:6 cm	R\$ 51,00	R\$ 5.100,00
42	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:grande, formato:retangular, largura:49 cm, comprimento:74 cm, altura:6 cm, aplicação:uso culinário	R\$ 78,25	R\$ 7.825,00
43	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:médio, formato:retangular, largura:30 cm, comprimento:40 cm, altura:6 cm	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00
44	10	un	Chaleira, material:alumínio, capacidade:7 l, material cabo:madeira, características adicionais:com tampa	R\$ 161,85	R\$ 1.618,50
45	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:grande, espessura:0,90 mm, formato:retangular, largura:30 cm, comprimento:38 cm, altura:6 cm, aplicação:fabricação pães	R\$ 33,20	R\$ 3.320,00
46	10	unidade	Chaleira, material:alumínio, capacidade:5 l, material cabo:madeira, características adicionais:com tampa	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00
47	30	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:9,7 l, características adicionais:caçarola grande	R\$ 91,80	R\$ 2.756,70
48	25	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:40 l, características adicionais:caçarola grande em material reforçado	R\$ 136,95	R\$ 3.423,75
49	15	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:55 l, características adicionais:caçarola, tamanho:nº 60	R\$ 277,00	R\$ 4.155,00
50	30	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:30 l, características adicionais:caçarola grande em material	R\$ 161,25	R\$ 4.837,50



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

			reforçado		
51	80	unidade	Espumadeira, material corpo:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, diametro:30 cm	R\$ 15,29	R\$ 1.223,20
52	80	unidade	Espumadeira, material corpo:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tamanho:35 cm, características adicionais:12 cm diametro	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
53	60	unidade	Pegador alimento, material:aço inoxidável, comprimento:18 cm	R\$ 5,49	R\$ 329,40
54	60	unidade	Pegador alimento, material:aço inoxidável, comprimento:29 cm	R\$ 8,48	R\$ 508,80
55	60	unidade	Pegador alimento, material:aço inoxidável, comprimento:20,50 cm, características adicionais:pegador 5 x 5 cm com dentes	R\$ 5,49	R\$ 329,40
56	200	unidade	Prato, material:vidro, aplicação:jantar, diâmetro:26 cm, cor:incolor, formato:redondo, transmitância:transparente	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00
57	50	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:5 l, características adicionais:com tampa	R\$ 77,64	R\$ 3.882,00
58	8	unidade	Panela de pressão. Material aluminio polido. Capacidade 35 litros. Cabo em Baquelite com sistema de válvula de segurança . Características adicionais: com alça	R\$ 1.057,07	R\$ 8.456,56
59	30	unidade	Panela de pressão. Material aluminio polido. Capacidade 20 litros. Cabo em Baquelite com sistema de válvula de segurança . Características adicionais: fechamento externo com duas asas	R\$ 396,15	R\$ 11.884,50
60	20	unidade	Panela de pressão. Material aluminio polido. Capacidade 13 litros. Cabo em Baquelite com sistema de segurança: Tampa com travas externas	R\$ 241,89	R\$ 4.837,80
61	50	unidade	Frigideira em aluminio . Tipo Rasa . Diâmetro: 25cm. Revestimento antiaderente materil do cabo baquelite	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
62	50	unidade	Frigideira em aluminio . Tipo Rasa . Diâmetro: 20cm. Revestimento antiaderente materil do cabo baquelite	R\$ 27,50	R\$ 1.375,00
63	50	unidade	Frigideira em aluminio . Tipo Funda . Diâmetro: 50cm. Revestimento antiaderente. Aplicação copa e cozinha	R\$ 88,90	R\$ 4.445,00
64	50	unidade	Frigideira em aluminio . Tipo Funda . Diâmetro: 25cm. Revestimento antiaderente. Cabo Baquelite . Caracterisitcas adicionais: com Tampa	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
65	900	unidade	Prato porcelana, para refeição. Formato redondo com borda espessura 3,5cm. Cor branca. Tipo Fundo. Diâmetro: 24 cm	R\$ 10,20	R\$ 9.180,00
66	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 19x14x8cm. Tipo refratária. Formato retangular	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

67	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 20,5x18,20x5cm. Tipo refratária. Formato retangular	R\$ 23,80	R\$ 2.380,00
68	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 24,60 x 22,20cm. Altura: 5,20cm Tipo refratária. Formato retangular	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
69	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 32x 28 cm. Altura: 6 cm Tipo refratária. Formato retangular	R\$ 49,80	R\$ 4.980,00
70	600	unidade	Faca mesa, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, cor cabo:não aplicável	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00
71	400	unidade	Faca mesa, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tipo:sobremesa	R\$ 1,87	R\$ 748,00
72	100	unidade	Faca, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, largura lâmina:2 cm, tamanho:22 cm, aplicação:cortar legumes e verduras	R\$ 8,63	R\$ 863,00
73	800	unidade	Cambuca, com capacidade de 300ml com medidas aproximadas 11,5x 5,2cm nas cores vermelho e creme	R\$ 8,00	R\$ 6.400,00
74	100	unidade	Bandeja metálica, material:aço galvanizado, comprimento:70 cm, largura:50 cm, altura:5 cm, características adicionais:com alça	R\$ 133,80	R\$ 13.380,00
75	900	unidade	Prato porcelana, para refeição.Formato redondo com borda espessura 3,9cm.Cor branca.Tipo fundo.Diâmetro: 24,5cm	R\$ 9,78	R\$ 8.802,00
76	400	unidade	Pano prato, material algodão crú. Comprimento: 70cm x 50 cm de largura. Cor branca. Caracterisitcas adicionais: absorvente/lavável e durável	R\$ 2,32	R\$ 928,00
77	400	unidade	Pano prato material algodão. Comprimento: 60 cm Largura: 45cm. Cor diversas (estampado) características com Aremate	R\$ 3,20	R\$ 1.280,00
78	400	unidade	Pano prato, material algodão . Comprimento:64cm x 44 cm de largura. Cor diversas (estampado) . Caracterisitcas adicionais: felpudo e atalhado	R\$ 2,39	R\$ 956,00

GRUPO III – MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO

79	100	unidade	Tecido algodão, material: 100% algodão. Tipo popeline. Largura: 1,40m. Caracterisitcas adicionais : Liso com ourelas laterais, cor azul claro. Aplicação confecções em geral	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
80	100	unidade	Tecido algodão, material: 100% algodão. Tipo cretone. Largura: 2,20m. Caracterisitcas adicionais : Liso , cor azul	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
81	100	unidade	Tecido algodão, material 100% algodão. Tipo Cretone. Largura: 2,20m. Caracterisitcas adicionais: Liso cor rosa	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
82	300	unidade	Tecido material algodão cor azul, largura 2,40m. Aplicação confecção cobertor, tipo: SOFT	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

83	100	unidade	Tecido material vinil cor prata, largura 1,40m. Aplicação confecção Blackout de cortina	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
84	70	unidade	Tecido material 55% algodão e 45% poliéster , cor Chumbo. Largura 3m. Aplicação confecção cortina tipo Brim	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
85	150	unidade	Tecido material algodão cor azul royal. , largura 1,60m. Tipo Cretone características adicionais . Estampa infantil / personalizado conforme cor/modelo Aplicação confecção cobertor, tipo: SOFT	R\$ 17,80	R\$ 2.670,00
86	100	unidade	Toalha Rosto, material 100% algodão, cor Perola. Comprimento: 80cm x Largura: 50 cm	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
87	100	unidade	Toalha Rosto, material 100% algodão/ cotton, cor Bege. Comprimento: 80cm x Largura: 50 cm	R\$ 16,80	R\$ 1.680,00
88	100	unidade	Travesseiro material espuma poliuretano, revestimento 100% algodão. Comprimento : 60 cm, Largura 30 cm , cor branca. Características adicionais Antirrefluxo e ANTIALÉRGICO	R\$ 28,99	R\$ 2.899,00
89	100	unidade	Toalha de Banho. Material 100% algodão, medidas mínimas (CxL) 1,50x0,80m na cor branco	R\$ 31,99	R\$ 3.199,00
90	150	unidade	Lençol cama. Material Malha 100% algodão, medidas mínimas (CXL) 1,40 x 0,70 m . Cor a escolher. Tipo fixação com elástico	R\$ 15,30	R\$ 2.295,00
91	200	unidade	Colcha cama, tipo:manta, material:100% lã, medidas mínimas (c x l):1,10 m x 0,90 m, cor:com cor, impressão:personalizada, características adicionais:costura dupla	R\$ 14,95	R\$ 2.990,00
92	100	unidade	Colchonete , material: Espuma, revestimento couro. Comprimento: 1,40m x 60cm largura x 6cm espessura. Aplicação: Escolar / Creche	R\$ 129,00	R\$ 12.900,00
93	100	unidade	Colchonete , material: Espuma, revestimento couro.Densidade: 33cm x Comprimento: 1,30m x 0,70 cm largura x 10cm espessura. Aplicação: Escolar / Creche. Características adicionais: antiácido, anitomofo e antialérgico	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
94	600	unidade	Caminha empilhável com estruturas em tubos em alumínio ou em aço galvanizado cromado. Cabeceira em polipropileno de alta resistência com port a chupeta. Tela em poliéster, anti-fungo, anti UV, anti-chama e antioxidante. Medidas aproximadas : 1350cm x 600cmx 130cm. Peso suportado: no mínimo 50kgs. Garantia mínima de 12meses. Cores diversas.	R\$ 291,16	R\$ 174.696,00
95	50	unidade	Colchonete, densidade 28cm, revestido em CORVIN, com ilhós. Dimensões mínimas 60 cm largura x 125cm comprimento x 10 cm altura	R\$ 62,48	R\$ 3.124,00
GRUPO IV – MÁQUINA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
96	35	unidade	Bebedouro água, tipo pressão. Altura	R\$ 735,00	R\$ 25.725,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

			aproximadamente 96 cm, Largura: aproximadamente 33cm. Profundidade: aproximadamente 29 cm. Características adicionais : 02 saídas uma de jato e outra para copo, termostato. Voltagem: 220V. Material gabinete em aço inoxidável, material pia em aço inoxidável, material reservatório água em aço inoxidável com serpentina externa.		
GRUPO V – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
97	20	unidade	Forno industrial tipo a gás material chpa aço inoxidável. Características adicionais: com placas refretárias, visor em vidro, termômetro . Comprimento: 1130mm. Largura: 1.080mm. Altura: 1.970mm. Tipo Câmera dupla. Aplicação cozinha	R\$ 2.999,99	R\$ 59.999,80
98	20	unidade	Forno elétrico, aplicação:doméstica, voltagem:220 v, capacidade:44 l, comprimento:39,80 cm, largura:56 cm, altura:35 cm, características adicionais:resistências blindadas	R\$ 549,99	R\$ 10.999,80
99	18	unidade	Forno microondas, material:aço inoxidável, capacidade:30 l, voltagem:220 v, características adicionais:com prato giratório e função grill, funções:grill, dourador e tostador	R\$ 559,00	R\$ 10.066,20
100	15	unidade	Forno microondas, material:aço inoxidável, capacidade:42 l, voltagem:120/220 v, características adicionais:temporizador de 99 minutos e 99 segundos, frequência	R\$ 822,00	R\$ 12.330,00
101	8	unidade	Cafeteira elétrica, material:aço inoxidável, aplicação:industrial, capacidade:8 l, voltagem:220 v, normas técnicas:não aplicável, características adicionais:termostato	R\$ 1.664,31	R\$ 13.314,48
102	5	unidade	Fogão industrial, material:ferro fundido, tipo acendimento:manual, comprimento:80 cm, largura:53 cm, altura:80 cm, características adicionais:queimadores duplos e simples, pés, perfil 5 queima-, quantidade bocas:2 un, aplicação:cozinhar e assar alimentos, acabamento superficial:pintura epóxi p/ alta temperatura. Deverá deixado instalado	R\$ 1.700,00	R\$ 8.500,00
103	5	unidade	Fogão industrial, material:ferro fundido, funcionamento:gás, comprimento:200 cm, largura:116 cm, altura:80 cm, características adicionais:chapa bifeteira, 3 bocas simples, 3 bocas duplas,, quantidade bocas:6 un, aplicação:cozinhar e assar alimentos. Deverá deixado instalado	R\$ 3.014,13	R\$ 15.070,65
104	20	unidade	Liquidificador industrial, material copo:aço inoxidável, material base:alumínio, largura:250 mm, altura:575 mm, peso:3,0 kg, capacidade:2 l, potência motor:1/3 cv, tensão nominal:110/220 v, aplicação:industrial	R\$ 448,00	R\$ 8.960,00
105	20	unidade	Multiprocessador alimentos, material:alumínio, função:liquidificador/processador, tensão:220 v, características adicionais:conjunto de 06 a 10 discos, 5 fatiadores	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
106	20	unidade	Liquidificador, capacidade:2 l, voltagem:220 v,	R\$ 176,49	R\$ 3.529,80



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

			material:plástico, uso:doméstico, características adicionais:5 velocidades com pulsar e copo transparente		
107	15	unidade	Refrigerador doméstico, capacidade:380 l, voltagem:110/220 v, características adicionais:congelador, sistema degelo seco, altura:1.723 mm, largura:645 mm, profundidade:715 mm, cor:branca, tipo:vertical	R\$ 3.890,00	R\$ 58.350,00
108	10	unidade	Freezer, tipo:horizontal, capacidade:546 l, altura:94,40 cm, largura:166,50 cm, profundidade:69 cm, quantidade tampas:2 un, sistema degelo:manual, cor:branca, tensão alimentação:110/220v v, características adicionais:dreno frontal	R\$ 3.572,00	R\$ 35.572,00
109	10	unidade	Refrigerador alimentos, tensão alimentação:220 v, características adicionais:revestimento externo aço inoxidável escovado, quantidade portas:6 un, capacidade:1.553 l	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00
110	10	unidade	Máquina lavar roupa, tipo:automática, capacidade:15 kg, aplicação:doméstica, lavagem/enxágüe e centrifugação, características adicionais:tampa abertura frontal/sistema de lavagem/funções, voltagem:220 v, material cesto:aço inoxidável	R\$ 2.233,00	R\$ 22.330,00
111	10	unidade	Máquina lavar roupa, tipo:automática, capacidade:8 kg, cor:branca, altura:1,03 m, largura:0,62 m, profundidade:0,67 m, aplicação:doméstica, características adicionais:abertura superior/material gabinete de aço inox/	R\$ 1.560,00	R\$ 15.600,00
112	20	unidade	Máquina secar roupa, tipo: rotativo, modelo: profissional, capacidade:10 kg, material cesto: aço, diâmetro cesto:700 mm, profundidade cesto:500 mm, voltagem motor:110/220 v, potência motor:0,50 cv, comprimento:800 mm, largura:880 mm, altura:1250 mm	R\$ 1.689,00	R\$ 33.780,00
113	20	unidade	Lavadora alta pressão, pressão:1.900 PSI, vazão:560 l/h, tensão:220 v, potência consumida:3/4 cv, características adicionais:mangueira de 8 metros, cabo de 5 m e sistema sto, tipo:monofásico, modelo:profissional	R\$ 1.401,00	R\$ 28.020,00
114	15	unidade	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:9.000 btu/h, capacidade aquecimento:10.900 btu/h, vazão ar:380 m3/h, tensão:220 v, frequência:60 hz, corrente elétrica refrigeração:4,20 a, corrente elétrica aquecimento:4,60 a, potência elétrica refrigeração:930 w, potência elétrica aquecimento:2.700 w, nível ruído interno:36 db, nível ruído externo:50 db, largura interna:770 mm, largura externa:848 mm, quantidade fases:1 un, tipo:split, altura interna:250 mm, altura externa:540 mm, profundidade interna:180 mm, profundidade externa:320 mm, peso interno:8,50 kg, peso	R\$ 1.787,74	R\$ 26.816,10



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

115	25	unidade	externo:32 kg, modelo:parede, características adic Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:24.000 btu/h, capacidade aquecimento:24.500 btu/h, vazão ar:720 m3/h, tensão:220 v, frequência:60 hz, corrente elétrica refrigeração:12,80 a, corrente elétrica aquecimento:13,50 a, potência elétrica refrigeração:2.600 w, potência elétrica aquecimento:2.700 w, nível ruído interno:48 db, nível ruído externo:59 db, largura interna:907 mm, largura externa:950 mm, quantidade fases:1 un, tipo:split, altura interna:290 mm, altura externa:700 mm, profundidade interna:195 mm, profundidade externa:410 mm, peso interno:12 kg, peso externo:59 kg, modelo:parede, características a	R\$ 3.975,00	R\$ 99.375,00
116	25	unidade	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:18.000 btu/h, vazão ar:900 m3/h, tensão:220 v, frequência:60 hz, corrente elétrica refrigeração:8,75 a, tipo:split hi wall, características adicionais:controle remoto digital sem fio / compressor rota-	R\$ 2.784,99	R\$ 69.624,75
GRUPO VI – EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO					
117	30	unidade	Aparelho som, tipo:mini system, compatibilidade:cd / cd-r / cd-rw e mp3, potência:220 w, voltagem:110/220 v, quantidade caixas acústicas:2, quantidade cd:1, componentes corpo:entrada usb, entrada auxiliar, características adicionais:controle remoto / timer / sleep timer	R\$ 324,00	R\$ 9.720,00
118	40	unidade	Televisor, tamanho tela:46 pol, voltagem:110/220 v, características adicionais:ful hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela:led, acessórios:controle remoto	R\$ 1.924,37	R\$ 76.974,80
119	40	unidade	Televisor, tamanho tela:60 pol, voltagem:110/220 v, características adicionais:ful hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela:led	R\$ 2.990,00	R\$ 119.600,00
GRUPO VII – MOBILIARIO GERAL					
120	10	unidade	Cadeira digitador, material estrutura:tubo aço, material assento:espuma poliuretano injetado, material encosto:espuma poliuretano injetado, material revestimento:courvin, tipo base:giratória, cor revestimento:preta, características adicionais:base com capa proteção em polipropileno na cor pre, apoio braço:sem braços, tratamento superficial estrutura:anti-ferruginoso e pintura eletrostática epoxi- pó, cor:preta, tipo rodízio:duplo, quantidade pés:5 unidades	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
121	10	unidade	Cadeira digitador, material estrutura:aço, material assento:espuma poliuretano injetado, material encosto:espuma poliuretano injetado, material revestimento:vinil, tipo base:giratória, cor revestimento:preta, características adicionais:altura	R\$ 301,30	R\$ 3.010,30



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

			regulável, assento/encosto mín. 45mm espessu, apoio braço:braço em forma de "t", tratamento superficial estrutura:pintura em epóxi preto fosco, cor:preta, tipo rodízio:duplos/carcaça e roldanas nylon injetados, quantidade pés:5 unidades		
122	60	unidade	Cadeira alimentação, material estrutura:aço tubular, material assento e encosto:acolchoada, dimensões:80 x 106 x 57 cm, capacidade:15 kg, características adicionais:cinto de segurança com 2 regulagem de altura com 5 pontos, bandeja removível, apoio de pés , bandeja com porta copos.	R\$ 284,90	R\$ 17.094,00
123	25	unidade	Quadro branco, material:laminado melamínico brilhante, acabamento superficial moldura:alumínio, cor moldura:natural, finalidade:lançamento informações, largura:150 cm, altura:125 cm	R\$ 665,66	R\$ 16.641,50
124	30	unidade	Estante, material:chapa aço, tipo:chão, estrutura:rígida, profundidade:0,40 cm, acabamento superficial:pintura contra oxidação, cor:cinza, quantidade prateleiras:10 un, tipo prateleiras:reguláveis, altura:3 m, largura:0,40 m, tipo travamento:em forma de "x", material cantoneira:aço 14 (1,9 mm), local travamento:nas costas e laterais, material tratamento superficial:fosfato zinco e esmalte sintético, tipo reforço prateleira:em forma de ômega, local reforço:na parte inferior das prateleiras, tipo coluna:cantoneira com aba 3 x 5 cm	R\$ 765,00	R\$ 22.950,00
125	15	unidade	Gaveteiro móvel, material:madeira, tipo madeira:aglomerado, tipo revestimento:marfim, quantidade gavetas:4 un, altura:440 mm, largura:460 mm, profundidade:520 mm, acabamento superficial:madeira laminada	R\$ 475,00	R\$ 7.125,00
126	60	unidade	Berço em mdf, pintura atóxica e altura do estrado ajustável. A distância entre estrado as laterais do berço não deve ultrapassar 2,5cm. O espaço entre as ripas do estrado deve ser de 6cm. A altura das laterais e paredes do berço deve ser de no mínimo 60 cm a partir do estrado (na posição mais baixa) . O espaço entre barras laterais do berço, deve ser no mínimo 4,5cm e no máximo 6,5cm. O berço deve ser adequado para o uso de colchão 6-cm x 125cm. Em caso, do berço conter rodinhas ou rodízios, isso deve ocorrer somente em dois pés, se o berço contiver rodinhas ou rodízios nos quatro pés ou apoio , duas devem conter travas. A cor predominante do berço deve ser o branco. Aprovado pelo INMETRO. A entrega do móvel MONTADO	R\$ 1.490,00	R\$ 89.400,00
127	10	unidade	Fichário, material: aço, revestimento superficial: pintado, quantidade gavetas:6 un, dimensão ficha:6 x 9 cm, tipo correção gavetas:telescópica, largura:0,56 m, profundidade:0,70 m, altura:1,35 m, cor:Bege	R\$ 2.808,10	R\$ 28.081,00
128	50	unidade	Frigideira em alumínio.Tipo funda.	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

			Diametro:50cm.revestimento antiaderente.Aplicação copa e cozinha		
--	--	--	---	--	--

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação justifica-se essa pela demanda contínua para manutenção das EMEIS, EMEFS e Secretaria. A presente aquisição está prevista no Plano de Contratações Anual. A aquisição desse está pormenorizado no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se com a contratação uma maior efetividade nas atividades diárias das EMEIS, EMEFS, Secretaria, em especial fazer a troca dos materiais e equipamentos uma vez que seu tempo de vida útil está avançado e dificultando a atuação dos servidores e suas atividades diárias.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As aquisições de Materiais: Educativo e Esportivo; De Copa e Cozinha; De Cama, Mesa e Banho e Mobiliário em Geral, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. É vedada a subcontratação ou transferência total ou parcial dos objetos a serem licitados. O Instrumento utilizado para contratação será Ata de Registro de Preços, podendo ser Renovada por igual período caso haja interesse da Contratante. Não será adotada a exclusividade para ME e EPP, conforme LC 123/2006.

Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contra social em vigor, devidamente registrado, em caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Indicação do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova, indicando a diretoria em exercício;

c) Registro Comercial no caso de empresa individual.

d) Declaração de idoneidade;

e) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

OBSERVAÇÃO: Os documentos apresentados deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

- b) Prova de regularidade expedida pela Procuradoria Nacional da Fazenda (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo da sede do Licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (obtida eletronicamente nos sites do TRT-4 e/ou Regional correspondente do licitante ou TST).

OBSERVAÇÃO: O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretende auferir os benefícios do tratamento diferenciados, previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a trinta (30) dias da data da apresentação do documento;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção das propostas apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Os quantitativos acima estabelecidos foram estimados para aquisição anual, todavia ficam as licitantes cientes de que os mesmos poderão variar, no curso do contrato, para mais ou para menos, não ensejando nesta última hipótese o argumento pela licitante contratada de que houve descumprimento contratual.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução / entrega do bem deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução / entrega do bem deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos.

Fiscal – Cfe Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22 e Lei nº 14.133, de 2021, art. 117:

- a) O fiscal acompanhará a execução / entrega do bem, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no edital e termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

b) O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

c) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

d) O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

e) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução / entrega do bem nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

f) O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscal do presente Contrato: Marlene G. Haas

Matrícula: 1538

Gestor de Contrato – Cfe Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21:

a) O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

b) O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.

c) O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

d) O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

e) O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Gestor do presente contrato: Micheli Katiani Rech

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO e DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 10 dias, devendo ter a emissão de empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelada ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende a todos os critérios estabelecidos neste edital e Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste.

A licitante vencedora deverá emitir a nota fiscal tão logo ocorra o fornecimento/prestação dos serviços. Em caso de rejeição da nota fiscal e/ou fatura, motivada por erro ou incorreção, o prazo de até 30 (trinta) dias passará a ser contado a partir da data da reapresentação. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento. 3 Não serão aceitos boletos bancários, somente



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da empresa licitante vencedora. Deverão ser entregues sempre que necessário, as Certidões atualizadas (válidas) relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

DOS EMPENHOS : O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços. A emissão do(s) empenho(s) será autorizada pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada. Na nota de empenho constará, obrigatoriamente, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto da aquisição ou do serviço, o(s) valor(es), (o)s local(ais) para entrega (quando não especificados no Edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo para entrega. A cada solicitação de serviço/fornecimento, a nota de empenho ficará a disposição do fornecedor junto ao site do Município, contendo a indicação dos serviços, quantidades e locais.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço unitário, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Estima-se para a contratação almejada o valor de:

Grupo I: R\$ 837.386,00

Grupo II = R\$ 167.219,91

Grupo III = R\$ 233.093,00

Grupo IV = R\$ 25.725,00

Grupo V = R\$ 627.038,58

Grupo VI = R\$ 206.294,80

Grupo VII = R\$ 180.386,05

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7.201 de 24 de fevereiro de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vera Cruz / RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Responsável pela pesquisa de preços – nome / matrícula: Marlene Haas / 1538.

Locais / formas utilizadas para a pesquisa de preços embasado em site oficiais Painel de Preços, Empresas e internet, em anexo ao processo. Referendamos que os valores usados conforme consta na tabela acima e por aproximação da descrição dos produtos

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: Referência:

Micheli K. Rech
Secretária Municipal de Educação



Estado do Rio Grande do Sul MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ANEXO II – DECLARAÇÃO CONJUNTA

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/MF/Nº

ENDEREÇO:

Na qualidade de representante legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da lei e para fins da licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 064/2025, que a Empresa por mim apresentada:

() não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

() não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

() cumpre os requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação.

() está em observância ao limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

() apresenta proposta econômica que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

() não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

() cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos limites previstos no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

() não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme art. 14, IV da Lei nº 14.133/2021.

Ressalva CASO EMPREGUE MENOR: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

LOCAL: _____, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA:

NOME:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

Empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____,
por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr (a). _____, portador (a)
da

Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para todos os
fins e efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, sob as penalidades cabíveis, responsabilizando-se pelo inteiro
teor desta declara, para todos os fins legais, em especial em atendimento ao art. 4º da Lei Federal nº
14.133/2021, que cumpre os requisitos legais para o enquadramento como Microempresa ou Empresa de
Pequeno Porte, estando apta a usufruir o tratamento favorecido assegurado em lei.

Declara ainda que está excluída das vedações constantes do art. 3º, § 4, da Lei Complementar nº
123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes
na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declara, por fim, que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém
plenos poderes e informações para firmá-la.

LOCAL: _____, _____ de _____ de 2024.

ASSINATURA:

NOME:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Pregão Eletrônico nº 064/2025

O Valor da proposta a ser inserido no campo próprio do SISTEMA DE COMPRAS para participação na DISPUTA DE LANCES deverá ser:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade:
CEP:	E-mail:
Telefone:	Fax:
Banco:	Conta Bancária:
N. da Agência:	
Representante para assinatura do Contrato:	
CPF do Representante:	

O Município de Vera Cruz - RS é optante de assinaturas digitais, entretanto, a assinatura deve ser em nome de pessoa física, qualificada como representante legal (via procuração) ou sócio-administrador da empresa.

Caso a empresa seja optante de assinatura digital, favor informar o responsável legal, CPF e-mail para envio da documentação:

Declaro-me de pleno acordo com os termos e condições do Edital de **Pregão Eletrônico nº 064/2025**, apresentando a seguinte proposta financeira, para fornecimento do seguinte serviço / produto:

Item	Quant	Unidade	Objeto	Valor unit. R\$	Valor total R\$
GRUPO I – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
1	400	unidade	Brinquedo kit baldinho de praia com pazinha e acessórios: kit de praia castelo com regador.. Material do produto: polipropileno contendo um regador, uma pá, um rastelo, quatro forminhas e um castelo. Recomendado a partir dos 3 anos		
2	150	unidade	Brinquedos em geral. Material plástico. Tipo carrinho. Na cor vermelha. Características adicionais. Com porta de abrir e fechar. Porta objetos, tanque. Dimensões: 48x48x87cm		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

3	230	unidade	Brinquedo em geral, material:vinil, tipo:boneca, cor:negra, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo encaraco, dimensões:30 cm, componentes: vestido, meia e sapato		
4	230	unidade	Brinquedo em geral, material:vinil, tipo:boneco, cor:branca, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo, dimensões:30 cm, componentes:macacão, meias e tênis		
5	230	unidade	Brinquedo em geral, material:vinil, tipo:boneca, cor:branca, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo, dimensões:30 cm, componentes:vestido, meia e sapato		
6	200	unidade	Brinquedo em geral, material:plástico, tipo:caminhão bombeiro, características adicionais:escada com regulagem de altura, giro e tanque, dimensões:50 x 22 x 22 cm		
7	200	unidade	Brinquedo em geral, material:plástico, tipo:caminhão caçamba, características adicionais:caçamba articulada, porta objetos, dimensões:50 x 22 x 22 cm, componentes:pá, rastelo		
8	600	unidade	Arco de ginástica rítmica (bambolê), material :plástico, diâmetro:0,63 m, aplicação:práticas esportivas, cor: variada		
9	230	unidade	Brinquedo em geral, material: vinil, tipo: Boneco, cor: negra, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo encaraco, dimensões:30 cm, componentes:macacão, meias e tênis		
10	100	unidade	Instrumento Musical Percussão, tipo Pau de Chuva. Material: Madeira . Tamanho: 90cm		
11	100	unidade	Brinquedo em geral. Material Vinil. Tipo: CONJUNTO ANIMAIS. Cor multicolor. Componentes 12 unidades		
12	100	unidade	Brinquedo em geral. Material plastico. Tipo: JOGO DE COZINHA. Cor rosa, componentes: maleta,panelas,pratos,xicaras,talheres,legumes		
13	100	unidade	brinquedo em geral. Material Vinil. Tipo: CONJUNTO DINOSSAUROS. Cor multicolor. Componentes 8 peças		
14	600	unidade	Corda de pular, material : náilon, material manopla : madeira, comprimento: 2,50 m		
15	120	unidade	Brinquedo em geral. Material plástico. Tipo:CAMINHÃO CEGONHA. Cor multicolor. Dimensões: 92x17x30cmcm. Componentes: 4 carros		
16	120	unidade	Brinquedo em geral. Material : MDF. Tipo: GELADEIRA. Características adicionais:prateleirass, gaveta, porta ovos. Dimensões: 100x40x40cm		
17	200	unidade	Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: Carro, cor: multicolor, características adicionais:30 cm, com selo de segurança inmetro, material base: rodas de plástico com eixo de ferro.		
18	120	unidade	Brinquedo em geral. Material plástico. Tipo:CAMINHÃO COLETOR DE LIXO. Cor multicolor. Características adicionais.peças de encaixe . Dimensões: 50x32x22cm. Componentes: cesto de lixo e caçamba		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

19	100	unidade	Brinquedos em geral. Material: Madeira. Tipo: AVIÃO BI-PLANO. Cor multicolor. Características adicionais: hélice móvel. Dimensões: 29x31x12cm		
20	100	unidade	Brinquedo em geral. Material: plástico. Tipo CASINHA em diversas cores. Características adicionais: Telhado 4 águas. Dimensões: 1,27x1,25x1,44mm. Componente : telefone , fogão, escorredor de pratos, mesinha		
21	250	unidade	Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: Triciclo infantil, características adicionais: assento anatômico, para crianças até 106 cm altura		
22	20	unidade	Meu Primeiro Play. Fabricado em madeira de lei, com parafusos galvanizados e pintura em PU. Contendo: 01 plataforma aberta com 68,00 cm de altura; 01 escorregador medindo 1,10m; 01 rampa de tacos 76,00cm, 01 balanço tábua. Medidas: 2,70m de comprimento x 2,35 m de largura x 1,45 m de altura. Toda a pintura em PU AUTOMOTIVA		
23	20	unidade	Gangorra tripla. Fabricada em tubos de aço de 2" x 2,65mm e de 7"/8x 2,00mm e madeira de lei de 2,40m de comprimento x 0,20 de largura x 3,00cm de espessura e parafuso zincado de 1"/2 x 9". Medindo 2,40m de comprimento x 2,50 de largura x 65,00cm de altura. Pintura em PU automotiva e fundo anticorrosivo		
24	15	unidade	PLAYGROUND Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) em madeira plástica medindo 12 cm x 12 cm e parede de 20,00 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Contendo: **02 plataformas de 1,06 m x 1,06 m confeccionadas com cantoneiras de ferro 3"/16 x 1" 1"/4 e tábua tipo assoalho de madeira plástica com cobertura de plástico ou de fibra de vidro em forma de pirâmide de 1,30 m x 1,30 m. **01 guarda corpo com estrutura de aço com diâmetro de 31,40 mm x parede de 1,50 mm com barras verticais de diâmetro 22,00 mm. Altura após montagem 800,00 mm. **01 tobogã em plástico rotomoldado com 2,80 m de comprimento e 0,80 m de diâmetro, fixado a torre por cinta de metal 1"/8 x 2" e ao piso por uma cinta de ferro 1"/8 x 2" e tubos de 1" 1"/4 x 2,00 mm. **01 rampa de cordas com estrutura de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 31,75 mm e parede de 2,00 mm corda em nylon de 14,00 mm. **01 tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,50 m de comprimento x 0,80 m de diâmetro. **01 conjunto de 02 balanços com assentos em madeira de lei e correntes de elo 5,00 mm. Estrutura de aço de diâmetro de 42,60 mm e parede de 2,00 mm. **01 escada em tubo de aço 1" 1"/4 x 2,00 mm com 1,80 m de comprimento . **01 escorregador reto de plástico medindo 2,50 m de comprimento por 42,00 cm de largura com reforço de cintas de ferro de 1"/8 x 1" e tubo de 1" por 1,50 mm. **01 escalada com tacos em madeira itaúba ou com agarradeiras em resina. Medidas: largura 7,50 m x comprimento 4,40 m x altura 2,60 m. Pintura PU automotiva atóxica. Deve ser instalado		
25	15	unidade	PLAYGROUND - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) em madeira plástica medindo 12 x 12 cm e parede de 20,00 mm, revestida com acabamento de polipropileno e		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

			polietileno pigmentado na cor itaúba. Contendo: ** 02 plataformas de 1,06 x 1,06 m confeccionadas com cantoneiras de ferro 3"/16 x 1" 1"/4 e tábua tipo assoalho de madeira plástica com cobertura de plástico ou de fibra de vidro em forma de pirâmide de 1,30 m x 1,30 m. **01 guarda corpo com estrutura de aço com diâmetro de 31,40 mm x parede de 1,50 mm com barras verticais de diâmetro 22,00 mm. Altura após montagem 800,00 mm. **01 tobogã em plástico rotomoldado com 2,80 m de comprimento e 0,80 m de diâmetro, fixado a torre por cinta de metal 1"/8 x 2" e ao piso por uma cinta de ferro 1"/8 x 2" e tubos de 1" 1"/4 x 2,00 mm. **01 rampa de cordas com estrutura de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 31,75 mm e parede de 2,00 mm corda em nylon de 14,00 mm. **01 passarela 2,00 m de comprimento. **01 conjunto de 02 balanços com assentos em madeira de lei e correntes de elo 5,00 mm. Estrutura de aço de diâmetro de 42,60 mm e parede de 2,00 mm. ** 01 escada em tubo de aço 1" 1"/4 x 2,00 mm com 1,80 m de comprimento . Deve ser instalado *01 escorregador reto de plástico medindo 2,50 m de comprimento por 42,00 cm de largura com reforço de cintas de ferro de 1"/8 x 1" e tubo de 1" por 1,50 mm. *01 escalada com tacos em madeira de lei ou com agarradeiras em resina. Medidas: largura 7,70 m x comprimento 4,40 m x altura 2,60 m. Pintura PU automotiva atóxica.		
GRUPO II = MATERIAL DE COPA E COZINHA					
26	500	unidade	Colher. Sendo corpo e cabo em aço inoxidável. Aplicação sobremesa. Comprimento 15cm		
27	1000	unidade	Colher de Sopa, sendo corpo e material em aço inoxidável. Lisa e polida com 1,50mm de espessura		
28	250	unidade	Colher de chá, sendo corpo e o cabo em inoxidavel		
29	150	unidade	Colher grande tipo arroz sendo o corpo e cabo em aço inoxidavel. Características adicionais: 1,80mm de espessura e comprimento: 34cm		
30	100	unidade	Concha. Sendo o corpo e cabo em aço inoxidavel. Comprimento: 21cm		
31	100	unidade	Concha com capacidade de 120ml. Cabo e corpo em aço inoxidavel. Comprimento 31,50cm		
32	100	unidade	Concha com capacidade de 200ml. Cabo e corpo em aço inoxidavel. Comprimento 31,50cm		
33	600	unidade	Caneca com alça com capacidade de 250ml em aço inoxidavel		
34	100	unidade	Copo de vidro, capacidade de 300ml, liso, incolor, transparente		
35	300	unidade	Garfo tipo sobremesa. Todo em aço inoxidavel. Liso, polido com 16cm de comprimento e 1mm de espessura		
36	600	unidade	Garfo de mesa. Todo em aço inoxidavel. Liso, polido com 19cm de comprimento		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

37	120	unidade	Bacia, material:plástico rígido, capacidade:15 l, cor:branca, características adicionais:tampa		
38	120	unidade	Bacia, material:plástico, capacidade:35 l, características adicionais:redonda		
39	120	unidade	Bacia, material:plástico, capacidade:5 l, características adicionais:com tampa, formato:retangular, transmitância:transparente, aplicação:microondas		
40	100	unidade	Jarra, material:vidro, capacidade:02 l, modelo:com alça sem tampa, cor:transparente incolor, aplicação:água		
41	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:grande, formato:retangular, largura:32 cm, comprimento:45 cm, altura:6 cm		
42	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:grande, formato:retangular, largura:49 cm, comprimento:74 cm, altura:6 cm, aplicação:uso culinário		
43	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:médio, formato:retangular, largura:30 cm, comprimento:40 cm, altura:6 cm		
44	10	un	Chaleira, material:alumínio, capacidade:7 l, material cabo:madeira, características adicionais:com tampa		
45	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:grande, espessura:0,90 mm, formato:retangular, largura:30 cm, comprimento:38 cm, altura:6 cm, aplicação:fabricação pães		
46	10	unidade	Chaleira, material:alumínio, capacidade:5 l, material cabo:madeira, características adicionais:com tampa		
47	30	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:9,7 l, características adicionais:caçarola grande		
48	25	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:40 l, características adicionais:caçarola grande em material reforçado		
49	15	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:55 l, características adicionais:caçarola, tamanho:nº 60		
50	30	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:30 l, características adicionais:caçarola grande em material reforçado		
51	80	unidade	Espumadeira, material corpo:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, diametro:30 cm		
52	80	unidade	Espumadeira, material corpo:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tamanho:35 cm, características adicionais:12 cm diametro		
53	60	unidade	Pegador alimento, material:aço inoxidável, comprimento:18 cm		
54	60	unidade	Pegador alimento, material:aço inoxidável, comprimento:29 cm		
55	60	unidade	Pegador alimento, material:aço inoxidável, comprimento:20,50 cm, características adicionais:pegador 5 x 5 cm com dentes		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

56	200	unidade	Prato, material:vidro, aplicação:jantar, diâmetro:26 cm, cor:incolor, formato:redondo, transmitância:transparente		
57	50	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:5 l, características adicionais:com tampa		
58	8	unidade	Panela de pressão. Material aluminio polido. Capacidade 35 litros. Cabo em Baquelite com sistema de válvula de segurança . Características adicionais: com alça		
59	30	unidade	Panela de pressão. Material aluminio polido. Capacidade 20 litros. Cabo em Baquelite com sistema de válvula de segurança . Características adicionais: fechamento externo com duas asas		
60	20	unidade	Panela de pressão. Material aluminio polido. Capacidade 13 litros. Cabo em Baquelite com sistema de segurança: Tampa com travas externas		
61	50	unidade	Frigideira em aluminio . Tipo Rasa . Diâmetro: 25cm. Revestimento antiaderente materil do cabo baquelite		
62	50	unidade	Frigideira em aluminio . Tipo Rasa . Diâmetro: 20cm. Revestimento antiaderente materil do cabo baquelite		
63	50	unidade	Frigideira em aluminio . Tipo Funda . Diâmetro: 50cm. Revestimento antiaderente. Aplicação copa e cozinha		
64	50	unidade	Frigideira em aluminio . Tipo Funda . Diâmetro: 25cm. Revestimento antiaderente. Cabo Baquelite . Caracterisitcas adicionais: com Tampa		
65	900	unidade	Prato porcelana, para refeição. Formato redondo com borda espessura 3,5cm. Cor branca. Tipo Fundo. Diâmetro: 24 cm		
66	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 19x14x8cm. Tipo refratária. Formato retangular		
67	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 20,5x18,20x5cm. Tipo refratária. Formato retangular		
68	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 24,60 x 22,20cm. Altura: 5,20cm Tipo refratária. Formato retangular		
69	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 32x 28 cm. Altura: 6 cm Tipo refratária. Formato retangular		
70	600	unidade	Faca mesa, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, cor cabo:não aplicável		
71	400	unidade	Faca mesa, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tipo:sobremesa		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

72	100	unidade	Faca, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, largura lâmina:2 cm, tamanho:22 cm, aplicação:cortar legumes e verduras		
73	800	unidade	Cambuca, com capacidade de 300ml com medidas aproximadas 11,5x 5,2cm nas cores vermelho e creme		
74	100	unidade	Bandeja metálica, material:aço galvanizado, comprimento:70 cm, largura:50 cm, altura:5 cm, características adicionais:com alça		
75	900	unidade	Prato porcelana, para refeição.Formato redondo com borda espessura 3,9cm.Cor branca.Tipo fundo.Diâmetro: 24,5cm		
76	400	unidade	Pano prato, material algodão cru. Comprimento: 70cm x 50 cm de largura. Cor branca. Características adicionais: absorvente/lavável e durável		
77	400	unidade	Pano prato material algodão. Comprimento: 60 cm Largura: 45cm. Cor diversas (estampado) características com Aremate		
78	400	unidade	Pano prato, material algodão . Comprimento:64cm x 44 cm de largura. Cor diversas (estampado) . Características adicionais: felpudo e atalhado		
GRUPO III – MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO					
79	100	unidade	Tecido algodão, material: 100% algodão. Tipo popeline. Largura: 1,40m. Características adicionais : Liso com ourelas laterais, cor azul claro. Aplicação confecções em geral		
80	100	unidade	Tecido algodão, material: 100% algodão. Tipo cretone. Largura: 2,20m. Características adicionais : Liso , cor azul		
81	100	unidade	Tecido algodão, material 100% algodão. Tipo Cretone. Largura: 2,20m. Características adicionais: Liso cor rosa		
82	300	unidade	Tecido material algodão cor azul, largura 2,40m. Aplicação confecção cobertor, tipo: SOFT		
83	100	unidade	Tecido material vinil cor prata, largura 1,40m. Aplicação confecção Blackout de cortina		
84	70	unidade	Tecido material 55% algodão e 45% poliéster , cor Chumbo. Largura 3m. Aplicação confecção cortina tipo Brim		
85	150	unidade	Tecido material algodão cor azul royal. , largura 1,60m. Tipo Cretone características adicionais . Estampa infantil / personalizado conforme cor/modelo Aplicação confecção cobertor, tipo: SOFT		
86	100	unidade	Toalha Rosto, material 100% algodão, cor Perola. Comprimento: 80cm x Largura: 50 cm		
87	100	unidade	Toalha Rosto, material 100% algodão/ cotton, cor Bege. Comprimento: 80cm x Largura: 50 cm		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

88	100	unidade	Travesseiro material espuma poliuretano, revestimento 100% algodão. Comprimento : 60 cm, Largura 30 cm , cor branca. Características adicionais Antirrefluxo e ANTIALÉRGICO		
89	100	unidade	Toalha de Banho. Material 100% algodão, medidas mínimas (CxL) 1,50x0,80m na cor branco		
90	150	unidade	Lençol cama. Material Malha 100% algodão, medidas mínimas (CXL) 1,40 x 0,70 m . Cor a escolher. Tipo fixação com elástico		
91	200	unidade	Colcha cama, tipo:manta, material:100% lã, medidas mínimas (c x l):1,10 m x 0,90 m, cor:com cor, impressão:personalizada, características adicionais:costura dupla		
92	100	unidade	Colchonete , material: Espuma, revestimento couro. Comprimento: 1,40m x 60cm largura x 6cm espessura. Aplicação: Escolar / Creche		
93	100	unidade	Colchonete , material: Espuma, revestimento couro.Densidade: 33cm x Comprimento: 1,30m x 0,70 cm largura x 10cm espessura. Aplicação: Escolar / Creche. Características adicionais: antiácido, anitomofo e antialérgico		
94	600	unidade	Caminha empilhável com estruturas em tubos em alumínio ou em aço galvanizado cromado. Cabeceira em polipropileno de alta resistência com port a chupeta. Tela em poliéster, anti-fungo, anti UV, anti-chama e antioxidante. Medidas aproximadas : 1350cm x 600cmx 130cm. Peso suportado: no minimo 50kgs. Garantia minima de 12meses. Cores diversas.		
95	50	unidade			
GRUPO IV – MÁQUINA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
96	35	unidade	Bebedouro água, tipo pressão. Altura aproximadamente 96 cm, Largura: aproximadamente 33cm. Profundidade: aproximadamente 29 cm. Características adicionais : 02 saídas uma de jato e outra para copo, termostato. Voltagem: 220V. Material gabinete em aço inoxidável, material pia em aço inoxidável, material reservatório água em aço inoxidável com serpentina externa.		
GRUPO V – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
97	20	unidade	Forno industrial tipo a gás material chpa aço inoxidável. Características adicionais: com placas refratárias, visor em vidro, termômetro . Comprimento: 1130mm. Largura: 1.080mm. Altura: 1.970mm. Tipo Câmera dupla. Aplicação cozinha		
98	20	unidade	Forno elétrico, aplicação:doméstica, voltagem:220 v, capacidade:44 l, comprimento:39,80 cm, largura:56 cm, altura:35 cm, características adicionais:resistências blindadas		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

99	18	unidade	Forno microondas, material:aço inoxidável, capacidade:30 l, voltagem:220 v, características adicionais:com prato giratório e função grill, funções:grill, dourador e tostador		
100	15	unidade	Forno microondas, material:aço inoxidável, capacidade:42 l, voltagem:120/220 v, características adicionais:temporizador de 99 minutos e 99 segundos, frequência		
101	8	unidade	Cafeteira elétrica, material:aço inoxidável, aplicação:industrial, capacidade:8 l, voltagem:220 v, normas técnicas:não aplicável, características adicionais:termostato		
102	5	unidade	Fogão industrial, material:ferro fundido, tipo acendimento>manual, comprimento:80 cm, largura:53 cm, altura:80 cm, características adicionais:queimadores duplos e simples, pés, perfil 5 queima-, quantidade bocas:2 un, aplicação:cozinhar e assar alimentos, acabamento superficial:pintura epóxi p/ alta temperatura. Deverá deixado instalado		
103	5	unidade	Fogão industrial, material:ferro fundido, funcionamento:gás, comprimento:200 cm, largura:116 cm, altura:80 cm, características adicionais:chapa bifeteira, 3 bocas simples, 3 bocas duplas,, quantidade bocas:6 un, aplicação:cozinhar e assar alimentos. Deverá deixado instalado		
104	20	unidade	Liquidificador industrial, material copo:aço inoxidável, material base:alumínio, largura:250 mm, altura:575 mm, peso:3,0 kg, capacidade:2 l, potência motor:1/3 cv, tensão nominal:110/220 v, aplicação:industrial		
105	20	unidade	Multiprocessador alimentos, material:alumínio, função:liquidificador/processador, tensão:220 v, características adicionais:conjunto de 06 a 10 discos, 5 fatiadores		
106	20	unidade	Liquidificador, capacidade:2 l, voltagem:220 v, material:plástico, uso:doméstico, características adicionais:5 velocidades com pulsar e copo transparente		
107	15	unidade	Refrigerador doméstico, capacidade:380 l, voltagem:110/220 v, características adicionais:congelador, sistema degelo seco, altura:1.723 mm, largura:645 mm, profundidade:715 mm, cor:branca, tipo:vertical		
108	10	unidade	Freezer, tipo:horizontal, capacidade:546 l, altura:94,40 cm, largura:166,50 cm, profundidade:69 cm, quantidade tampas:2 un, sistema degelo>manual, cor:branca, tensão alimentação:110/220v v, características adicionais:dreno frontal		
109	10	unidade	Refrigerador alimentos, tensão alimentação:220 v, características adicionais:revestimento externo aço inoxidável escovado, quantidade portas:6 un, capacidade:1.553 l		
110	10	unidade	Máquina lavar roupa, tipo:automática, capacidade:15 kg, aplicação:doméstica, lavagem/enxágüe e centrifugação, características adicionais:tampa abertura frontal/sistema de lavagem/funções, voltagem:220 v, material cesto:aço inoxidável		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

111	10	unidade	Máquina lavar roupa, tipo:automática, capacidade:8 kg, cor:branca, altura:1,03 m, largura:0,62 m, profundidade:0,67 m, aplicação:doméstica, características adicionais:abertura superior/material gabinete de aço inox/		
112	20	unidade	Máquina secar roupa, tipo: rotativo, modelo: profissional, capacidade:10 kg, material cesto: aço, diâmetro cesto:700 mm, profundidade cesto:500 mm, voltagem motor:110/220 v, potência motor:0,50 cv, comprimento:800 mm, largura:880 mm, altura:1250 mm		
113	20	unidade	Lavadora alta pressão, pressão:1.900 PSI, vazão:560 l/h, tensão:220 v, potência consumida:3/4 cv, características adicionais:mangueira de 8 metros, cabo de 5 m e sistema sto, tipo:monofásico, modelo:profissional		
114	15	unidade	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:9.000 btu/h, capacidade aquecimento:10.900 btu/h, vazão ar:380 m3/h, tensão:220 v, frequência:60 hz, corrente elétrica refrigeração:4,20 a, corrente elétrica aquecimento:4,60 a, potência elétrica refrigeração:930 w, potência elétrica aquecimento:2.700 w, nível ruído interno:36 db, nível ruído externo:50 db, largura interna:770 mm, largura externa:848 mm, quantidade fases:1 un, tipo:split, altura interna:250 mm, altura externa:540 mm, profundidade interna:180 mm, profundidade externa:320 mm, peso interno:8,50 kg, peso externo:32 kg, modelo:parede, características adic		
115	25	unidade	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:24.000 btu/h, capacidade aquecimento:24.500 btu/h, vazão ar:720 m3/h, tensão:220 v, frequência:60 hz, corrente elétrica refrigeração:12,80 a, corrente elétrica aquecimento:13,50 a, potência elétrica refrigeração:2.600 w, potência elétrica aquecimento:2.700 w, nível ruído interno:48 db, nível ruído externo:59 db, largura interna:907 mm, largura externa:950 mm, quantidade fases:1 un, tipo:split, altura interna:290 mm, altura externa:700 mm, profundidade interna:195 mm, profundidade externa:410 mm, peso interno:12 kg, peso externo:59 kg, modelo:parede, características a		
116	25	unidade	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:18.000 btu/h, vazão ar:900 m3/h, tensão:220 v, frequência:60 hz, corrente elétrica refrigeração:8,75 a, tipo:split hi wall, características adicionais:controle remoto digital sem fio / compressor rota-		
GRUPO VI – EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO					
117	30	unidade	Aparelho som, tipo:mini system, compatibilidade:cd / cd-r / cd-rw e mp3, potência:220 w, voltagem:110/220 v, quantidade caixas acústicas:2, quantidade cd:1, componentes corpo:entrada usb, entrada auxiliar, características adicionais:controle remoto / timer / sleep timer		
118	40	unidade	Televisor, tamanho tela:46 pol, voltagem:110/220 v, características adicionais:ful hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela:led, acessórios:controle remoto		
119	40	unidade	Televisor, tamanho tela:60 pol, voltagem:110/220 v, características adicionais:ful hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela:led		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

GRUPO VII – MOBILIÁRIO GERAL					
120	10	unidade	Cadeira digitador, material estrutura:tubo aço, material assento:espuma poliuretano injetado, material encosto:espuma poliuretano injetado, material revestimento:courvin, tipo base:giratória, cor revestimento:preta, características adicionais:base com capa proteção em polipropileno na cor pre, apoio braço:sem braços, tratamento superficial estrutura:anti-ferruginoso e pintura eletrostática epoxi-pó, cor:preta, tipo rodízio:duplo, quantidade pés:5 unidades		
121	10	unidade	Cadeira digitador, material estrutura:aço, material assento:espuma poliuretano injetado, material encosto:espuma poliuretano injetado, material revestimento:vinil, tipo base:giratória, cor revestimento:preta, características adicionais:altura regulável, assento/encosto mín. 45mm espessu, apoio braço:braço em forma de "t", tratamento superficial estrutura:pintura em epóxi preto fosco, cor:preta, tipo rodízio:duplos/carcaça e roldanas nylon injetados, quantidade pés:5 unidades		
122	60	unidade	Cadeira alimentação, material estrutura:aço tubular, material assento e encosto:acolchoada, dimensões:80 x 106 x 57 cm, capacidade:15 kg, características adicionais:cinto de segurança com 2 regulagem de altura com 5 pontos, bandeja removível, apoio de pés , bandeja com porta copos.		
123	25	unidade	Quadro branco, material:laminado melamínico brilhante, acabamento superficial moldura:alumínio, cor moldura:natural, finalidade:lançamento informações, largura:150 cm, altura:125 cm		
124	30	unidade	Estante, material:chapa aço, tipo:chão, estrutura:rígida, profundidade:0,40 cm, acabamento superficial:pintura contra oxidação, cor:cinza, quantidade prateleiras:10 un, tipo prateleiras:reguláveis, altura:3 m, largura:0,40 m, tipo travamento:em forma de "x", material cantoneira:aço 14 (1,9 mm), local travamento:nas costas e laterais, material tratamento superficial:fosfato zinco e esmalte sintético, tipo reforço prateleira:em forma de ômega, local reforço:na parte inferior das prateleiras, tipo coluna:cantoneira com aba 3 x 5 cm		
125	15	unidade	Gaveteiro móvel, material:madeira, tipo madeira:aglomerado, tipo revestimento:marfim, quantidade gavetas:4 un, altura:440 mm, largura:460 mm, profundidade:520 mm, acabamento superficial:madeira laminada		
126	60	unidade	Berço em mdf, pintura atóxica e altura do estrado ajustável. A distância entre estrado as laterais do berço não deve ultrapassar 2,5cm. O espaço entre as ripas do estrado deve ser de 6cm. A altura das laterais e paredes do berço deve ser de no mínimo 60 cm a partir do estrado (na posição mais baixa) . O espaço entre barras laterais do berço, deve ser no mínimo 4,5cm e no máximo 6,5cm. O berço deve ser adequado para o uso de colchão 6-cm x 125cm. Em caso, do berço conter rodinhas ou rodízios, isso deve ocorrer somente em dois pés, se o berço contiver rodinhas ou rodízios nos quatro pés ou apoio , duas devem conter travas. A cor predominante do berço deve ser o branco. Aprovado pelo INMETRO. A entrega do móvel MONTADO		



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

127	10	unidade	Fichário, material: aço, revestimento superficial: pintado, quantidade gavetas:6 un, dimensão ficha:6 x 9 cm, tipo corredeira gavetas:telescópica, largura:0,56 m, profundidade:0,70 m, altura:1,35 m, cor:Bege		
128	50	unidade	Frigideira em alumínio.Tipo funda. Diâmetro:50cm.revestimento antiaderente.Aplicação copa e cozinha		

Validade da Proposta: 60 dias

Local: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura: _____

Nome do Responsável: _____



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

ANEXO V - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ / RS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

Aos XXXXX dias do mês de XXXXXX de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE VERA CRUZ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 98.661.366/0001-06 e com sede à Av. Nestor Frederico Henn, 1645, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **GILSON A. BECKER**, e de outro lado a(s) empresa(s) **XXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXX, fone (XX) XXXXXXXX, e-mail: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, legalmente representada por XXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro (a), inscrito no CPF sob o nº XXXXXXXXXXXX, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro dos Preços visando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A EDUCAÇÃO**, conforme nas Requisições de Compras nº 246/2025, conforme descrição, marcas e preços constantes da Proposta, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 064/2025, para Registro de Preços.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Quant	Unidade	Objeto	Valor unit. R\$	Valor total R\$
GRUPO I – MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO					
1	400	unidade	Brinquedo kit baldinho de praia com pazinha e acessórios: kit de praia castelo com regador.. Material do produto: polipropileno contendo um regador, uma pá, um rastelo, quatro forminhas e um castelo. Recomendado a partir dos 3 anos		
2	150	unidade	Brinquedos em geral. Material plástico. Tipo carrinho. Na cor vermelha. Características adicionais. Com porta de abrir e fechar. Porta objetos, tanque. Dimensões: 48x48x87cm		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

3	230	unidade	Brinquedo em geral, material:vinil, tipo:boneca, cor:negra, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo encaraco, dimensões:30 cm, componentes: vestido, meia e sapato		
4	230	unidade	Brinquedo em geral, material:vinil, tipo:boneco, cor:branca, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo, dimensões:30 cm, componentes:macacão, meias e tênis		
5	230	unidade	Brinquedo em geral, material:vinil, tipo:boneca, cor:branca, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo, dimensões:30 cm, componentes:vestido, meia e sapato		
6	200	unidade	Brinquedo em geral, material:plástico, tipo:caminhão bombeiro, características adicionais:escada com regulagem de altura, giro e tanque, dimensões:50 x 22 x 22 cm		
7	200	unidade	Brinquedo em geral, material:plástico, tipo:caminhão caçamba, características adicionais:caçamba articulada, porta objetos, dimensões:50 x 22 x 22 cm, componentes:pá, rastelo		
8	600	unidade	Arco de ginástica rítmica (bambolê), material :plástico, diâmetro:0,63 m, aplicação:práticas esportivas, cor: variada		
9	230	unidade	Brinquedo em geral, material: vinil, tipo: Boneco, cor: negra, características adicionais:membros articulados, olhos móveis, cabelo encaraco, dimensões:30 cm, componentes:macacão, meias e tênis		
10	100	unidade	Instrumento Musical Percussão, tipo Pau de Chuva. Material: Madeira . Tamanho: 90cm		
11	100	unidade	Brinquedo em geral. Material Vinil. Tipo: CONJUNTO ANIMAIS. Cor multicolor. Componentes 12 unidades		
12	100	unidade	Brinquedo em geral. Material plastico. Tipo: JOGO DE COZINHA. Cor rosa, componentes: maleta,panelas,pratos,xicaras,talheres,legumes		
13	100	unidade	brinquedo em geral. Material Vinil. Tipo: CONJUNTO DINOSSAUROS. Cor multicolor. Componentes 8 peças		
14	600	unidade	Corda de pular, material : náilon, material manopla : madeira, comprimento: 2,50 m		
15	120	unidade	Brinquedo em geral. Material plástico. Tipo:CAMINHÃO CEGONHA. Cor multicolor. Dimensões: 92x17x30cmcm. Componentes: 4 carros		
16	120	unidade	Brinquedo em geral. Material : MDF. Tipo: GELADEIRA. Características adicionais:prateleirass, gaveta, porta ovos. Dimensões: 100x40x40cm		
17	200	unidade	Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: Carro, cor: multicolor, características adicionais:30 cm, com selo de segurança inmetro, material base: rodas de plástico com eixo de ferro.		
18	120	unidade	Brinquedo em geral. Material plástico. Tipo:CAMINHÃO COLETOR DE LIXO. Cor multicolor. Características adicionais.peças de encaixe . Dimensões: 50x32x22cm. Componentes: cesto de lixo e caçamba		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

19	100	unidade	Brinquedos em geral. Material: Madeira. Tipo: AVIÃO BI-PLANO. Cor multicolor. Características adicionais: hélice móvel. Dimensões: 29x31x12cm		
20	100	unidade	Brinquedo em geral. Material: plástico. Tipo CASINHA em diversas cores. Características adicionais: Telhado 4 águas. Dimensões: 1,27x1,25x1,44mm. Componente : telefone , fogão, escorredor de pratos, mesinha		
21	250	unidade	Brinquedo em geral, material: plástico, tipo: Triciclo infantil, características adicionais: assento anatômico, para crianças até 106 cm altura		
22	20	unidade	Meu Primeiro Play. Fabricado em madeira de lei, com parafusos galvanizados e pintura em PU. Contendo: 01 plataforma aberta com 68,00 cm de altura; 01 escorregador medindo 1,10m; 01 rampa de tacos 76,00cm, 01 balanço tábua. Medidas: 2,70m de comprimento x 2,35 m de largura x 1,45 m de altura. Toda a pintura em PU AUTOMOTIVA		
23	20	unidade	Gangorra tripla. Fabricada em tubos de aço de 2" x 2,65mm e de 7"/8x 2,00mm e madeira de lei de 2,40m de comprimento x 0,20 de largura x 3,00cm de espessura e parafuso zincado de 1"/2 x 9". Medindo 2,40m de comprimento x 2,50 de largura x 65,00cm de altura. Pintura em PU automotiva e fundo anticorrosivo		
24	15	unidade	PLAYGROUND Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) em madeira plástica medindo 12 cm x 12 cm e parede de 20,00 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba. Contendo: **02 plataformas de 1,06 m x 1,06 m confeccionadas com cantoneiras de ferro 3"/16 x 1" 1"/4 e tábua tipo assoalho de madeira plástica com cobertura de plástico ou de fibra de vidro em forma de pirâmide de 1,30 m x 1,30 m. **01 guarda corpo com estrutura de aço com diâmetro de 31,40 mm x parede de 1,50 mm com barras verticais de diâmetro 22,00 mm. Altura após montagem 800,00 mm. **01 tobogã em plástico rotomoldado com 2,80 m de comprimento e 0,80 m de diâmetro, fixado a torre por cinta de metal 1"/8 x 2" e ao piso por uma cinta de ferro 1"/8 x 2" e tubos de 1" 1"/4 x 2,00 mm. **01 rampa de cordas com estrutura de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 31,75 mm e parede de 2,00 mm corda em nylon de 14,00 mm. **01 tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 1,50 m de comprimento x 0,80 m de diâmetro. **01 conjunto de 02 balanços com assentos em madeira de lei e correntes de elo 5,00 mm. Estrutura de aço de diâmetro de 42,60 mm e parede de 2,00 mm. **01 escada em tubo de aço 1" 1"/4 x 2,00 mm com 1,80 m de comprimento . **01 escorregador reto de plástico medindo 2,50 m de comprimento por 42,00 cm de largura com reforço de cintas de ferro de 1"/8 x 1" e tubo de 1" por 1,50 mm. **01 escalada com tacos em madeira itaúba ou com agarradeiras em resina. Medidas: largura 7,50 m x comprimento 4,40 m x altura 2,60 m. Pintura PU automotiva atóxica. Deve ser instalado		
25	15	unidade	PLAYGROUND - Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) em madeira plástica medindo 12 x 12 cm e parede de 20,00 mm, revestida com acabamento de polipropileno e		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

			polietileno pigmentado na cor itaúba. Contendo: ** 02 plataformas de 1,06 x 1,06 m confeccionadas com cantoneiras de ferro 3"/16 x 1" 1"/4 e tábua tipo assoalho de madeira plástica com cobertura de plástico ou de fibra de vidro em forma de pirâmide de 1,30 m x 1,30 m. **01 guarda corpo com estrutura de aço com diâmetro de 31,40 mm x parede de 1,50 mm com barras verticais de diâmetro 22,00 mm. Altura após montagem 800,00 mm. **01 tobogã em plástico rotomoldado com 2,80 m de comprimento e 0,80 m de diâmetro, fixado a torre por cinta de metal 1"/8 x 2" e ao piso por uma cinta de ferro 1"/8 x 2" e tubos de 1" 1"/4 x 2,00 mm. **01 rampa de cordas com estrutura de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 31,75 mm e parede de 2,00 mm corda em nylon de 14,00 mm. **01 passarela 2,00 m de comprimento. **01 conjunto de 02 balanços com assentos em madeira de lei e correntes de elo 5,00 mm. Estrutura de aço de diâmetro de 42,60 mm e parede de 2,00 mm. ** 01 escada em tubo de aço 1" 1"/4 x 2,00 mm com 1,80 m de comprimento . Deve ser instalado *01 escorregador reto de plástico medindo 2,50 m de comprimento por 42,00 cm de largura com reforço de cintas de ferro de 1"/8 x 1" e tubo de 1" por 1,50 mm. *01 escalada com tacos em madeira de lei ou com agarradeiras em resina. Medidas: largura 7,70 m x comprimento 4,40 m x altura 2,60 m. Pintura PU automotiva atóxica.		
GRUPO II = MATERIAL DE COPA E COZINHA					
26	500	unidade	Colher. Sendo corpo e cabo em aço inoxidável. Aplicação sobremesa. Comprimento 15cm		
27	1000	unidade	Colher de Sopa, sendo corpo e material em aço inoxidável. Lisa e polida com 1,50mm de espessura		
28	250	unidade	Colher de chá, sendo corpo e o cabo em inoxidavel		
29	150	unidade	Colher grande tipo arroz sendo o corpo e cabo em aço inoxidavel. Características adicionais: 1,80mm de espessura e comprimento: 34cm		
30	100	unidade	Concha. Sendo o corpo e cabo em aço inoxidavel. Comprimento: 21cm		
31	100	unidade	Concha com capacidade de 120ml. Cabo e corpo em aço inoxidavel. Comprimento 31,50cm		
32	100	unidade	Concha com capacidade de 200ml. Cabo e corpo em aço inoxidavel. Comprimento 31,50cm		
33	600	unidade	Caneca com alça com capacidade de 250ml em aço inoxidavel		
34	100	unidade	Copo de vidro, capacidade de 300ml, liso, incolor, transparente		
35	300	unidade	Garfo tipo sobremesa. Todo em aço inoxidavel. Liso, polido com 16cm de comprimento e 1mm de espessura		
36	600	unidade	Garfo de mesa. Todo em aço inoxidavel. Liso, polido com 19cm de comprimento		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

37	120	unidade	Bacia, material:plástico rígido, capacidade:15 l, cor:branca, características adicionais:tampa		
38	120	unidade	Bacia, material:plástico, capacidade:35 l, características adicionais:redonda		
39	120	unidade	Bacia, material:plástico, capacidade:5 l, características adicionais:com tampa, formato:retangular, transmitância:transparente, aplicação:microondas		
40	100	unidade	Jarra, material:vidro, capacidade:02 l, modelo:com alça sem tampa, cor:transparente incolor, aplicação:água		
41	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:grande, formato:retangular, largura:32 cm, comprimento:45 cm, altura:6 cm		
42	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:grande, formato:retangular, largura:49 cm, comprimento:74 cm, altura:6 cm, aplicação:uso culinário		
43	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:médio, formato:retangular, largura:30 cm, comprimento:40 cm, altura:6 cm		
44	10	un	Chaleira, material:alumínio, capacidade:7 l, material cabo:madeira, características adicionais:com tampa		
45	100	unidade	Forma, material:alumínio, tamanho:grande, espessura:0,90 mm, formato:retangular, largura:30 cm, comprimento:38 cm, altura:6 cm, aplicação:fabricação pães		
46	10	unidade	Chaleira, material:alumínio, capacidade:5 l, material cabo:madeira, características adicionais:com tampa		
47	30	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:9,7 l, características adicionais:caçarola grande		
48	25	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:40 l, características adicionais:caçarola grande em material reforçado		
49	15	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:55 l, características adicionais:caçarola, tamanho:nº 60		
50	30	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:30 l, características adicionais:caçarola grande em material reforçado		
51	80	unidade	Espumadeira, material corpo:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, diametro:30 cm		
52	80	unidade	Espumadeira, material corpo:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tamanho:35 cm, características adicionais:12 cm diametro		
53	60	unidade	Pegador alimento, material:aço inoxidável, comprimento:18 cm		
54	60	unidade	Pegador alimento, material:aço inoxidável, comprimento:29 cm		
55	60	unidade	Pegador alimento, material:aço inoxidável, comprimento:20,50 cm, características adicionais:pegador 5 x 5 cm com dentes		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

56	200	unidade	Prato, material:vidro, aplicação:jantar, diâmetro:26 cm, cor:incolor, formato:redondo, transmitância:transparente		
57	50	unidade	Panela, material:alumínio, capacidade:5 l, características adicionais:com tampa		
58	8	unidade	Panela de pressão. Material aluminio polido. Capacidade 35 litros. Cabo em Baquelite com sistema de válvula de segurança . Características adicionais: com alça		
59	30	unidade	Panela de pressão. Material aluminio polido. Capacidade 20 litros. Cabo em Baquelite com sistema de válvula de segurança . Características adicionais: fechamento externo com duas asas		
60	20	unidade	Panela de pressão. Material aluminio polido. Capacidade 13 litros. Cabo em Baquelite com sistema de segurança: Tampa com travas externas		
61	50	unidade	Frigideira em aluminio . Tipo Rasa . Diâmetro: 25cm. Revestimento antiaderente materil do cabo baquelite		
62	50	unidade	Frigideira em aluminio . Tipo Rasa . Diâmetro: 20cm. Revestimento antiaderente materil do cabo baquelite		
63	50	unidade	Frigideira em aluminio . Tipo Funda . Diâmetro: 50cm. Revestimento antiaderente. Aplicação copa e cozinha		
64	50	unidade	Frigideira em aluminio . Tipo Funda . Diâmetro: 25cm. Revestimento antiaderente. Cabo Baquelite . Caracterisitcas adicionais: com Tampa		
65	900	unidade	Prato porcelana, para refeição. Formato redondo com borda espessura 3,5cm. Cor branca. Tipo Fundo. Diâmetro: 24 cm		
66	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 19x14x8cm. Tipo refratária. Formato retangular		
67	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 20,5x18,20x5cm. Tipo refratária. Formato retangular		
68	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 24,60 x 22,20cm. Altura: 5,20cm Tipo refratária. Formato retangular		
69	100	unidade	Travessa .Material: Vidro. Tamanho: 32x 28 cm. Altura: 6 cm Tipo refratária. Formato retangular		
70	600	unidade	Faca mesa, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, cor cabo:não aplicável		
71	400	unidade	Faca mesa, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tipo:sobremesa		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

72	100	unidade	Faca, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, largura lâmina:2 cm, tamanho:22 cm, aplicação:cortar legumes e verduras		
73	800	unidade	Cambuca, com capacidade de 300ml com medidas aproximadas 11,5x 5,2cm nas cores vermelho e creme		
74	100	unidade	Bandeja metálica, material:aço galvanizado, comprimento:70 cm, largura:50 cm, altura:5 cm, características adicionais:com alça		
75	900	unidade	Prato porcelana, para refeição.Formato redondo com borda espessura 3,9cm.Cor branca.Tipo fundo.Diâmetro: 24,5cm		
76	400	unidade	Pano prato, material algodão cru. Comprimento: 70cm x 50 cm de largura. Cor branca. Características adicionais: absorvente/lavável e durável		
77	400	unidade	Pano prato material algodão. Comprimento: 60 cm Largura: 45cm. Cor diversas (estampado) características com Aremate		
78	400	unidade	Pano prato, material algodão . Comprimento:64cm x 44 cm de largura. Cor diversas (estampado) . Características adicionais: felpudo e atalhado		
GRUPO III – MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO					
79	100	unidade	Tecido algodão, material: 100% algodão. Tipo popeline. Largura: 1,40m. Características adicionais : Liso com ourelas laterais, cor azul claro. Aplicação confecções em geral		
80	100	unidade	Tecido algodão, material: 100% algodão. Tipo cretone. Largura: 2,20m. Características adicionais : Liso , cor azul		
81	100	unidade	Tecido algodão, material 100% algodão. Tipo Cretone. Largura: 2,20m. Características adicionais: Liso cor rosa		
82	300	unidade	Tecido material algodão cor azul, largura 2,40m. Aplicação confecção cobertor, tipo: SOFT		
83	100	unidade	Tecido material vinil cor prata, largura 1,40m. Aplicação confecção Blackout de cortina		
84	70	unidade	Tecido material 55% algodão e 45% poliéster , cor Chumbo. Largura 3m. Aplicação confecção cortina tipo Brim		
85	150	unidade	Tecido material algodão cor azul royal. , largura 1,60m. Tipo Cretone características adicionais . Estampa infantil / personalizado conforme cor/modelo Aplicação confecção cobertor, tipo: SOFT		
86	100	unidade	Toalha Rosto, material 100% algodão, cor Perola. Comprimento: 80cm x Largura: 50 cm		
87	100	unidade	Toalha Rosto, material 100% algodão/ cotton, cor Bege. Comprimento: 80cm x Largura: 50 cm		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

88	100	unidade	Travesseiro material espuma poliuretano, revestimento 100% algodão. Comprimento : 60 cm, Largura 30 cm , cor branca. Características adicionais Antirrefluxo e ANTIALÉRGICO		
89	100	unidade	Toalha de Banho. Material 100% algodão, medidas mínimas (CxL) 1,50x0,80m na cor branco		
90	150	unidade	Lençol cama. Material Malha 100% algodão, medidas mínimas (CXL) 1,40 x 0,70 m . Cor a escolher. Tipo fixação com elástico		
91	200	unidade	Colcha cama, tipo:manta, material:100% lã, medidas mínimas (c x l):1,10 m x 0,90 m, cor:com cor, impressão:personalizada, características adicionais:costura dupla		
92	100	unidade	Colchonete , material: Espuma, revestimento couro. Comprimento: 1,40m x 60cm largura x 6cm espessura. Aplicação: Escolar / Creche		
93	100	unidade	Colchonete , material: Espuma, revestimento couro.Densidade: 33cm x Comprimento: 1,30m x 0,70 cm largura x 10cm espessura. Aplicação: Escolar / Creche. Características adicionais: antiácido, anitomofo e antialérgico		
94	600	unidade	Caminha empilhável com estruturas em tubos em alumínio ou em aço galvanizado cromado. Cabeceira em polipropileno de alta resistência com port a chupeta. Tela em poliéster, anti-fungo, anti UV, anti-chama e antioxidante. Medidas aproximadas : 1350cm x 600cmx 130cm. Peso suportado: no minimo 50kgs. Garantia minima de 12meses. Cores diversas.		
95	50	unidade			
GRUPO IV – MÁQUINA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS					
96	35	unidade	Bebedouro água, tipo pressão. Altura aproximadamente 96 cm, Largura: aproximadamente 33cm. Profundidade: aproximadamente 29 cm. Características adicionais : 02 saídas uma de jato e outra para copo, termostato. Voltagem: 220V. Material gabinete em aço inoxidável, material pia em aço inoxidável, material reservatório água em aço inoxidável com serpentina externa.		
GRUPO V – APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS					
97	20	unidade	Forno industrial tipo a gás material chpa aço inoxidável. Características adicionais: com placas refratárias, visor em vidro, termômetro . Comprimento: 1130mm. Largura: 1.080mm. Altura: 1.970mm. Tipo Câmera dupla. Aplicação cozinha		
98	20	unidade	Forno elétrico, aplicação:doméstica, voltagem:220 v, capacidade:44 l, comprimento:39,80 cm, largura:56 cm, altura:35 cm, características adicionais:resistências blindadas		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

99	18	unidade	Forno microondas, material:aço inoxidável, capacidade:30 l, voltagem:220 v, características adicionais:com prato giratório e função grill, funções:grill, dourador e tostador		
100	15	unidade	Forno microondas, material:aço inoxidável, capacidade:42 l, voltagem:120/220 v, características adicionais:temporizador de 99 minutos e 99 segundos, frequência		
101	8	unidade	Cafeteira elétrica, material:aço inoxidável, aplicação:industrial, capacidade:8 l, voltagem:220 v, normas técnicas:não aplicável, características adicionais:termostato		
102	5	unidade	Fogão industrial, material:ferro fundido, tipo acendimento>manual, comprimento:80 cm, largura:53 cm, altura:80 cm, características adicionais:queimadores duplos e simples, pés, perfil 5 queima-, quantidade bocas:2 un, aplicação:cozinhar e assar alimentos, acabamento superficial:pintura epóxi p/ alta temperatura. Deverá deixado instalado		
103	5	unidade	Fogão industrial, material:ferro fundido, funcionamento:gás, comprimento:200 cm, largura:116 cm, altura:80 cm, características adicionais:chapa bifeteira, 3 bocas simples, 3 bocas duplas,, quantidade bocas:6 un, aplicação:cozinhar e assar alimentos. Deverá deixado instalado		
104	20	unidade	Liquidificador industrial, material copo:aço inoxidável, material base:alumínio, largura:250 mm, altura:575 mm, peso:3,0 kg, capacidade:2 l, potência motor:1/3 cv, tensão nominal:110/220 v, aplicação:industrial		
105	20	unidade	Multiprocessador alimentos, material:alumínio, função:liquidificador/processador, tensão:220 v, características adicionais:conjunto de 06 a 10 discos, 5 fatiadores		
106	20	unidade	Liquidificador, capacidade:2 l, voltagem:220 v, material:plástico, uso:doméstico, características adicionais:5 velocidades com pulsar e copo transparente		
107	15	unidade	Refrigerador doméstico, capacidade:380 l, voltagem:110/220 v, características adicionais:congelador, sistema degelo seco, altura:1.723 mm, largura:645 mm, profundidade:715 mm, cor:branca, tipo:vertical		
108	10	unidade	Freezer, tipo:horizontal, capacidade:546 l, altura:94,40 cm, largura:166,50 cm, profundidade:69 cm, quantidade tampas:2 un, sistema degelo>manual, cor:branca, tensão alimentação:110/220v v, características adicionais:dreno frontal		
109	10	unidade	Refrigerador alimentos, tensão alimentação:220 v, características adicionais:revestimento externo aço inoxidável escovado, quantidade portas:6 un, capacidade:1.553 l		
110	10	unidade	Máquina lavar roupa, tipo:automática, capacidade:15 kg, aplicação:doméstica, lavagem/enxágüe e centrifugação, características adicionais:tampa abertura frontal/sistema de lavagem/funções, voltagem:220 v, material cesto:aço inoxidável		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

111	10	unidade	Máquina lavar roupa, tipo:automática, capacidade:8 kg, cor:branca, altura:1,03 m, largura:0,62 m, profundidade:0,67 m, aplicação:doméstica, características adicionais:abertura superior/material gabinete de aço inox/		
112	20	unidade	Máquina secar roupa, tipo: rotativo, modelo: profissional, capacidade:10 kg, material cesto: aço, diâmetro cesto:700 mm, profundidade cesto:500 mm, voltagem motor:110/220 v, potência motor:0,50 cv, comprimento:800 mm, largura:880 mm, altura:1250 mm		
113	20	unidade	Lavadora alta pressão, pressão:1.900 PSI, vazão:560 l/h, tensão:220 v, potência consumida:3/4 cv, características adicionais:mangueira de 8 metros, cabo de 5 m e sistema sto, tipo:monofásico, modelo:profissional		
114	15	unidade	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:9.000 btu/h, capacidade aquecimento:10.900 btu/h, vazão ar:380 m3/h, tensão:220 v, frequência:60 hz, corrente elétrica refrigeração:4,20 a, corrente elétrica aquecimento:4,60 a, potência elétrica refrigeração:930 w, potência elétrica aquecimento:2.700 w, nível ruído interno:36 db, nível ruído externo:50 db, largura interna:770 mm, largura externa:848 mm, quantidade fases:1 un, tipo:split, altura interna:250 mm, altura externa:540 mm, profundidade interna:180 mm, profundidade externa:320 mm, peso interno:8,50 kg, peso externo:32 kg, modelo:parede, características adic		
115	25	unidade	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:24.000 btu/h, capacidade aquecimento:24.500 btu/h, vazão ar:720 m3/h, tensão:220 v, frequência:60 hz, corrente elétrica refrigeração:12,80 a, corrente elétrica aquecimento:13,50 a, potência elétrica refrigeração:2.600 w, potência elétrica aquecimento:2.700 w, nível ruído interno:48 db, nível ruído externo:59 db, largura interna:907 mm, largura externa:950 mm, quantidade fases:1 un, tipo:split, altura interna:290 mm, altura externa:700 mm, profundidade interna:195 mm, profundidade externa:410 mm, peso interno:12 kg, peso externo:59 kg, modelo:parede, características a		
116	25	unidade	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:18.000 btu/h, vazão ar:900 m3/h, tensão:220 v, frequência:60 hz, corrente elétrica refrigeração:8,75 a, tipo:split hi wall, características adicionais:controle remoto digital sem fio / compressor rota-		
GRUPO VI – EQUIPAMENTO PARA AUDIO, VIDEO E FOTO					
117	30	unidade	Aparelho som, tipo:mini system, compatibilidade:cd / cd-r / cd-rw e mp3, potência:220 w, voltagem:110/220 v, quantidade caixas acústicas:2, quantidade cd:1, componentes corpo:entrada usb, entrada auxiliar, características adicionais:controle remoto / timer / sleep timer		
118	40	unidade	Televisor, tamanho tela:46 pol, voltagem:110/220 v, características adicionais:ful hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela:led, acessórios:controle remoto		
119	40	unidade	Televisor, tamanho tela:60 pol, voltagem:110/220 v, características adicionais:ful hd, smart tv, dvt, widescreen, 2 entradas rf, tipo tela:led		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

GRUPO VII – MOBILIÁRIO GERAL					
120	10	unidade	Cadeira digitador, material estrutura:tubo aço, material assento:espuma poliuretano injetado, material encosto:espuma poliuretano injetado, material revestimento:courvin, tipo base:giratória, cor revestimento:preta, características adicionais:base com capa proteção em polipropileno na cor pre, apoio braço:sem braços, tratamento superficial estrutura:anti-ferruginoso e pintura eletrostática epoxi-pó, cor:preta, tipo rodízio:duplo, quantidade pés:5 unidades		
121	10	unidade	Cadeira digitador, material estrutura:aço, material assento:espuma poliuretano injetado, material encosto:espuma poliuretano injetado, material revestimento:vinil, tipo base:giratória, cor revestimento:preta, características adicionais:altura regulável, assento/encosto mín. 45mm espessu, apoio braço:braço em forma de "t", tratamento superficial estrutura:pintura em epóxi preto fosco, cor:preta, tipo rodízio:duplos/carcaça e roldanas nylon injetados, quantidade pés:5 unidades		
122	60	unidade	Cadeira alimentação, material estrutura:aço tubular, material assento e encosto:acolchoada, dimensões:80 x 106 x 57 cm, capacidade:15 kg, características adicionais:cinto de segurança com 2 regulagem de altura com 5 pontos, bandeja removível, apoio de pés , bandeja com porta copos.		
123	25	unidade	Quadro branco, material:laminado melamínico brilhante, acabamento superficial moldura:alumínio, cor moldura:natural, finalidade:lançamento informações, largura:150 cm, altura:125 cm		
124	30	unidade	Estante, material:chapa aço, tipo:chão, estrutura:rígida, profundidade:0,40 cm, acabamento superficial:pintura contra oxidação, cor:cinza, quantidade prateleiras:10 un, tipo prateleiras:reguláveis, altura:3 m, largura:0,40 m, tipo travamento:em forma de "x", material cantoneira:aço 14 (1,9 mm), local travamento:nas costas e laterais, material tratamento superficial:fosfato zinco e esmalte sintético, tipo reforço prateleira:em forma de ômega, local reforço:na parte inferior das prateleiras, tipo coluna:cantoneira com aba 3 x 5 cm		
125	15	unidade	Gaveteiro móvel, material:madeira, tipo madeira:aglomerado, tipo revestimento:marfim, quantidade gavetas:4 un, altura:440 mm, largura:460 mm, profundidade:520 mm, acabamento superficial:madeira laminada		
126	60	unidade	Berço em mdf, pintura atóxica e altura do estrado ajustável. A distância entre estrado as laterais do berço não deve ultrapassar 2,5cm. O espaço entre as ripas do estrado deve ser de 6cm. A altura das laterais e paredes do berço deve ser de no mínimo 60 cm a partir do estrado (na posição mais baixa) . O espaço entre barras laterais do berço, deve ser no mínimo 4,5cm e no máximo 6,5cm. O berço deve ser adequado para o uso de colchão 6-cm x 125cm. Em caso, do berço conter rodinhas ou rodízios, isso deve ocorrer somente em dois pés, se o berço contiver rodinhas ou rodízios nos quatro pés ou apoio , duas devem conter travas. A cor predominante do berço deve ser o branco. Aprovado pelo INMETRO. A entrega do móvel MONTADO		



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

127	10	unidade	Fichário, material: aço, revestimento superficial: pintado, quantidade gavetas:6 un, dimensão ficha:6 x 9 cm, tipo corredeira gavetas:telescópica, largura:0,56 m, profundidade:0,70 m, altura:1,35 m, cor:Bege		
128	50	unidade	Frigideira em alumínio.Tipo funda. Diâmetro:50cm.revestimento antiaderente.Aplicação copa e cozinha		

2.2 A empresa deverá fornecer a(s) quantidade(s) solicitada(s) pelo Município.

2.3 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

3. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias, devendo ter a emissão de empenho e mediante a apresentação da nota fiscal correspondente à forma de entrega definida previamente (se parcelada ou não), após a conferência e confirmação de que a mercadoria/serviço atende a todos os critérios estabelecidos neste edital e Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste.

3.1.1 A licitante vencedora deverá emitir a nota fiscal tão logo ocorra o fornecimento/prestação dos serviços. Na nota fiscal deve ser especificado o ponto de entrega dos cilindros e CNPJ da licitante.

3.1.2 Em caso de rejeição da nota fiscal e/ou fatura, motivada por erro ou incorreção, o prazo de até 30 (trinta) dias passará a ser contado a partir da data da reapresentação.

3.2 A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3 Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da empresa licitante vencedora.

3.4 Deverão ser entregues sempre que necessário, as Certidões atualizadas (válidas) relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal.

3.5 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

4. DOS EMPENHOS

4.1 O compromisso de fornecimento estará caracterizado após o recebimento da nota de empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na Ata de Registro de Preços.

4.2 A emissão do(s) empenho(s) será autorizada pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

4.3 Na nota de empenho constará, obrigatoriamente, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto da aquisição ou do serviço, o(s) valor(es), o(s) local(ais) para entrega (quando não especificados no Edital ou na Ata de Registro de Preços) e o prazo para entrega.

4.4 A cada solicitação de serviço/fornecimento, a nota de empenho ficará a disposição do fornecedor junto ao site do Município, contendo a indicação dos serviços, quantidades e locais.

5. DO CONTROLE E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das Saúde ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3 Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 O valor da proposta será reajustado pelo Índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro que vier a substituí-lo, com data-base vinculada à data do orçamento estimado. A data base para o reajuste será aquela relativa ao orçamento estimado, sendo que a concessão do primeiro reajustamento será devida quando a ata de registro de preços atingir um ano de vigência, na forma do art. 2º, da Lei Federal nº 10.192/2001.

5.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o Município convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.2.2 Na hipótese prevista no subitem anterior, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

5.3.2 Se não obtiver êxito nas negociações, o Município procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

5.4 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não conseguir cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao Município a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.4.1 Para fins do disposto no subitem anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.4.2 O pedido de alteração não gera efeito suspensivo nas obrigações de fornecimento regularmente constituídas antes da data de abertura do pedido, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na ata até a data do pedido, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

5.4.3 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.4.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, quando necessário.

5.4.5 Na hipótese de comprovação de que o preço de mercado se tornou superior ao preço registrado, o Município atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.5 Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços.

5.6 Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

5.7 No caso em que a Administração se convencer pelo deferimento da revisão, deverá ser feito de forma concomitante pesquisa de preços de mercado para verificação de que os preços registrados pelas outras empresas na ata, momento em que deverá ser demonstrada a vantajosidade pela Administração, em que conceder os novos valores à contratada.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O registro do fornecedor será poderá ser suspenso ou cancelado pelo Município, facultada a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

6.1.1 O fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

6.1.2 O fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

6.1.3 O fornecedor não aceitar manter seu preço registrado;

6.1.4 O fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.5 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

6.1.6 Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

6.1.7 Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

6.1.8 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou de força maior;

6.1.9 Se não houver êxito nas negociações.

6.2 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação escrita, comprovando a impossibilidade de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

6.3 A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços, pelos preços registrados, ou da emissão do empenho, conforme o caso, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

6.4 Na hipótese prevista no subitem 6.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o Município poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.5 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no subitem 6.1 será formalizado por despacho do Município, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.6 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Município poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO

7.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir de 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade do preço, comparado ao preço praticado pelo mercado, conforme o Decreto Municipal n.º 7.426, de 14 de fevereiro de 2024.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

8. DA EXECUÇÃO/FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

8.1 Os produtos/serviços constantes na ata de registro de preços deverão ser executados mediante o recebimento de nota de empenho e ordem de serviço, e após a assinatura do contrato, nos termos do art. 95, da Lei Federal nº 14.133, de 2013, onde constará: dotação orçamentária, prazos, locais e servidor responsável pelo acompanhamento.

8.1.1 O fornecimento e execução dos serviços deverão atender INTEGRALMENTE aos PRAZOS, LOCAIS, CONDIÇÕES, EXIGÊNCIAS E OBRIGAÇÕES dispostas no TERMO DE REFERÊNCIA, disponível em arquivo anexo a este edital (Anexo I).

8.1.2 As licitantes devem acompanhar a emissão dos empenhos pelo sistema da Prefeitura, por meio do Portal da Transparência.

8.2 No caso de execução/fornecimento de peças estar em desacordo com o estabelecido neste edital e respectivo Termo de Referência será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a refazê-los/substituí-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sujeitando-se, também, as sanções previstas neste edital.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

9.1 Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta ata, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2 A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária.

9.3 Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.4 No valor registrado estão incluídas todas as despesas de fretes, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o produto.

9.5 O fornecimento será realizado conforme solicitação do Município (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.

10. DAS SANÇÕES PARA O INADIMPLEMENTO

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

10.2.1 Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

a.i

10.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

a.ii

10.2.4 Multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.5 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

10.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso larvícula biológico;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.14 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ

11. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

11.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais, e;
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

11.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

12.2 A presente ata terá sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir da publicação no PNCP.

12.3 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata de registro de preços, fica eleito o Foro da Comarca de Vera Cruz/RS, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados. E por estarem as partes justas e acertadas assinam a presente Ata de Registro de Preços.

GILSON A. BECKER

Prefeito Municipal de Vera Cruz, RS.

EMPRESA